

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

Distribuição gratuita

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br



PLANEJAMENTO

Novo acesso à Zona Sul será aberto em 2014

Obra sob linha férrea vai ser opção de trânsito para Vila Jardim



No próximo ano será aberto novo acesso aos bairros da Zona Sul, pela Vila Jardim, através da construção de passagem de nível sob a linha férrea, no cruzamento da Rua Alagoas com Rua Lineu Prestes, no Residencial Armando de Paula Assis. Orçada em R\$ 800 mil, a obra será gerida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e custeada com verbas federais solicitadas pelo deputado federal Milton Monti.

Página 27

MINHA CASA MINHA VIDA

Prefeitura chama contemplados do Residencial Mário Bannwart

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços publica nesta edição a convocação dos primeiros contemplados no sorteio do dia 04/08/2013 para comparecer nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro, conforme listagem de nomes publicada na página 26 para entrega de documentação que os habilitará a ocupar moradias no Residencial Mário Bannwart. A convocação, por ordem alfabética, prosseguirá nas próximas semanas.



ESPORTES

Finais da Copa Estadual de Basquete em Avaré

Página 22

SAÚDE

SAMU Regional recebe três novas ambulâncias

Página 25

ADMINISTRAÇÃO

Servidores já recebem o Cartão Alimentação

Página 25

REGIÃO

Cidades reivindicam na Assembleia a duplicação da SP-255

Página 24

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO/ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen

Telefones - 3711-2565 / 3711-2582 / 3711-1756

AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto

Telefones - 3711-2553 / 3711-2559

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios

Telefone - (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro

Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras

Telefone - 3711-2556/ 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio

Telefone - 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lélis

Telefone - 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário

Telefone - 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho

Telefones - 3711-2545 / 3711- 2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maísa Rocha Grassi Novaes

Telefone - 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho

Telefone - 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Jr.

Telefones - 3711-2534 / 3711-2546

OBRAS/HABITAÇÃO/SERVIÇOS

Paulo Henrique Ciccone

Telefones - 3711-1340 / 3711-2543/ 3711-2576

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim

Telefones - 3711-2548 / 3711-2567

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr

Telefones - 3711-1430 / 3711-1432

TURISMO

Fernando Alonso

Telefone - 3732-8009

TRANSPORTE

Concessionária lança bilhete único no sistema de ônibus urbano

Grátis, o cartão proporcionará economia significativa aos usuários

A exemplo do que já acontece em outras cidades, os usuários do sistema de ônibus urbano de Avaré já podem contar com seu "bilhete único". A Rápido Luxo Campinas, concessionária do transporte urbano de Avaré, adotou o cartão Sistema Integrado de Transporte (SIT) para oferecer vantagens aos usuários.

Com o novo cartão, o usuário terá desconto de R\$ 0,10 no valor de cada passagem (reduzindo de R\$ 2,65 para R\$ 2,55). Além disso, quem precisa pegar dois ônibus para chegar ao destino, poderá pagar apenas uma tarifa. Isso será possível dentro de um período de 50 minutos, contados a partir do momento em que o usuário passar o cartão no primeiro ônibus.

"Isso significa que, além da praticidade e da segurança, o cartão proporcionará uma economia significativa aos usuários", afirmou Rodrigo Barbosa de Oliveira, gerente operacional da concessionária.

Para receber o cartão, o interessado deve se cadastrar no Terminal Urbano, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00, e aos sábados, das 07h00 às 15h00. Se preferir, o cadastro pode ser feito na sede da empresa (Avenida Mário Covas, 331) no horário comercial. O usuário deve levar documento de identificação com foto (RG ou CNH).

Após o cadastramento, o cartão será emitido sem custo para o usuário. Em caso de perda, a emissão da segunda via do cartão custará R\$ 15,00. Os usuários que têm direito à gratuidade no transporte (idosos e portadores de deficiência) receberão um cartão com foto e digital. "Esse sistema será importante para inibir possíveis fraudes", explicou Barbosa.



A recarga do cartão pode ser feita na agência da Rápido Luxo Campinas, no Terminal Rodoviário ou na sede da empresa. O cartão aceita carga e recarga de qualquer valor monetário. Segundo Barbosa, daqui a dois meses será possível realizar a recarga pela internet.

FALECIMENTOS

PERÍODO DE 13/09/13 A 19/09/2013

Pedro Gallera Ribeiro	
*06/03/1938	+13/09/2013
Severina Leite da Silva	
*04/07/1913	+13/09/2013
João Nascimento Santana	
*17/05/1918	+14/09/2013
Olimpio Ferreira de Souza	
*06/08/1970	+15/09/2013
Benedicto Francisco da Silva	
15/02/1936.....	+15/09/2013
Manoel Barbosa	
*25/01/1929	+16/09/2013
Oderce Alves da Silva Verpa	
*22/06/1928	+16/09/2013
Rosemei da Cunha	
*11/03/1969	+17/09/2013
Antonio Santoni	
*02/05/1951	+17/09/2013
Andreilino Rodrigues dos Santos	
*21/08/1936	19/09/2013



Ouvidoria Municipal
3711 2500

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

Distribuição gratuita | Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito | Secretaria Municipal de Comunicação | www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas. Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal | Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Ana Maria Ribeiro - MTB. 15.136

Redação e fotos
Lúcio Francisco Sant'anna

Diagramação
Alexandre Koch

JUSTIFICATIVAS**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de urnas e translados, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento as solicitações e liberação constantes de urnas e translados necessários para o funeral.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME**Empenhos** : 7194/2013**Valor** : R\$ 3.811,50

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de formicida e pulverizador, tal quebra de ordem cronológica justifica-se o pedido pelo fato de que o Camping Municipal esta infestado de formigas e ervas daninhas e necessitamos deste aparelho para pulverização e veneno.

Fornecedor : Agroforte Agricola e Pecuaria de Avare Ltda**Empenhos** : 10582, 10592/2013**Valor** : R\$ 328,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças , tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Alberto Caio Tamborrino EPP**Empenhos** : 9093/2013**Valor** : R\$ 350,80

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço de som para divulgação de evento , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação do Evento "A comunidade da Pessoa com Deficiência.

Fornecedor : Andre Oliveira Bruder**Empenhos** : 11536/2013**Valor** : R\$ 144,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda Me**Empenhos** : 7697/2013**Valor** : R\$ 50,68

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra

de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda**Empenhos** : 9092, 9286, 10701/2013**Valor** : R\$ 4.093,64

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado no sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME**Empenhos** : 9919/2013**Valor** : R\$ 3.350,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de som e iluminação para eventos da Secretaria de Cultura e Lazer e realização de Projeto Horto e Encanto, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

Fornecedor : Benedicto Machado – Sonorização ME**Empenhos** : 3084, 98/2012**Valor** : R\$ 5.700,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de arbitragem , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo.

Fornecedor : BR Arbitragem em Eventos Desportivos Ltda**Empenhos** : 4204/2013**Valor** : R\$ 4.500,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção do Parque de Exposição.

Fornecedor : Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda**Empenhos** : 10648/2013**Valor** : R\$ 1.676,40

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cadeados, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento ao Gabinete, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : C. C. M. Tubos, Conexoes e Acessorios Ltda**Empenhos** : 10271/2013**Valor** : R\$ 514,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME**Empenhos** : 10335/2013**Valor** : R\$ 550,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de fornecimento de cartuchos, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Cartucho Novo Informatica e Suprimentos Eirelli**Empenhos** : 9185/2013**Valor** : R\$ 190,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de camisetas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois as camisetas personalizadas foram utilizadas no sorteio no dia 04/08/13 realizado na Concha Custica.

Fornecedor : Celia Regina de Paula Pinto Me**Empenhos** : 8543/2013**Valor** : R\$ 560,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de aquisição de 120 cestas básicas, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento ao Fundo Social de Solidariedade, sendo imprescindível para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor : Cristiano V. Camilo Treinamentos ME**Empenhos** : 2991/2013**Valor** : R\$ 5.661,60

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 aparelho de fax e 02 telefones sem fio, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a secretaria de obras, habitação e serviços, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Cybelar Com.e Ind.Ltda**Empenhos** : 10555/2013**Valor** : R\$ 628,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível

para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME

Empenhos : 10012/2013

Valor : R\$ 200,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestado com conserto de motor de forçador de ar da câmara fria e parte elétrica, tal quebra de ordem cronológica se justifica, em caráter de urgência para atendimento a central de alimentação.

Fornecedor : Dutec Eletro Tecnica Ltda ME

Empenhos : 7513/2013

Valor : R\$ 228,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e ferramentas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da dos serviços de transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Fabio Shoji Nakagawa ME

Empenhos : 9170, 9189, 9190/2013

Valor : R\$ 1.543,9

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de adequação nos sistemas de condução de GLP, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para adequações necessárias nos sistema de condução de GLP nas edificações do Parque de Exposição Fernando Cruz Pimentel EMAPA, essas adequações são necessárias e fundamentais para a obtenção de AVCB.

Fornecedor : Ferrari & Tavares Ltda ME

Empenhos : 8797/2013

Valor : R\$ 925,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME

Empenhos : 10006, 10009, 10045/2013

Valor : R\$ 5.620,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de assinatura de boletim da empresa Grifon para acompanhamento de processos do Município, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de prestação de serviço em consultoria assessora publica e acompanhamento de publicações dos diários oficiais prestados.

Fornecedor : Griffon Brasil Assessoria Ltda

Empenhos : 1411/2013

Valor : R\$ 320,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de professor de handebol, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Helio Costa de Oliveira

Empenhos : 4273/2013

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais para confecção de placas e cavaletes para o transito, tal quebra de ordem cronológica se justifica, o material é necessário para manutenção de das atividades do Programa Transito.

Fornecedor : Irmãos Soldera Ltda

Empenhos : 8664/2013

Valor : R\$ 5.320,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de trinco e fecho, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de serviços de manutenção do Parque de Exposições para utilização na Emapa.

Fornecedor : J. F. Casa do Marceneiro Ltda EPP

Empenhos : 6360/2013

Valor : R\$ 106,60

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : J. Sorbo & Cia Ltda ME

Empenhos : 10604/2013

Valor : R\$ 240,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de confecção de 02 faixas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois as faixas sera para recepcionar nossos visitantes com os dizeres "Sejam Bem Vindos a Estancia Turistica de Avare" para o evento "Duas Rodas, Quatro Patas".

Fornecedor : Leandro Vicentini Castro

Empenhos : 10526/2013

Valor : R\$ 150,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado

com veículo, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Luiz Antonio Santiago

Empenhos : 8927/2013

Valor : R\$ 4.122,50

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado em moto, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Luiz Fabiano Chiaro Forlini

Empenhos : 9196/2013

Valor : R\$ 208,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M. Della Torre & Cia Ltda Me

Empenhos : 10345/2013

Valor : R\$ 1.678,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de etiqueta, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização nas dependências do Gabinete do Prefeito, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : M. R. Negrao Papelaria ME

Empenhos : 10269/2013

Valor : R\$ 26,60

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Manduri Pneus Ltda

Empenhos : 10639, 10693, 10694/2013

Valor : R\$ 14.816,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de Cerimonialista para evento dias 04 e 17/08/2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o Sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida – Bairro São Rogerio.

Fornecedor : Marcelo Odair Gomes Ribeiro

Empenhos : 9920/2013

Valor : R\$ 860,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de arame e de madeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção do Parque de Exposição (Emapa), sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Marcio Antonio de Campli Me**Empenhos** : 10590, 10593/2013**Valor** : R\$ 3.736,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carimbo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização na Junta Militar para adequar as mudanças ocorridas.

Fornecedor : Maria Sylvia Guelfi Alves**Empenhos** : 10272/2013**Valor** : R\$ 320,25

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de chaveiro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança essencial no departamento de Fiscalização

Fornecedor : Mendes & Mendes Fechaduras Ltda Me**Empenhos** : 11538/2013**Valor** : R\$ 35,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medidor de espaços internos de edificações, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a tender a Secretaria de Planejamento e Obras, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : MHMB Dalfré EPP**Empenhos** : 8888/2013**Valor** : R\$ 551,20

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas para o sorteio do Programa Minha Casa Minha Vida, tal quebra de ordem cronológica se justifica, sendo imprescindível para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : Miguel Augusto Cheche Ferreira me**Empenhos** : 9918/2013**Valor** : R\$ 4.850,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço técnicos especializado de consultoria e assessoria nas áreas de direito financeiro publico, licitações e contratações, repasses ao terceiro setor e funcionalismo publico, sendo imprescindível para o bom atendimento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri e Machado - Advog**Empenhos** : 4957/2013**Valor** : R\$ 12.000,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Nova America Com. De Vidros e Acessorios Ltda**Empenhos** : 10258, 10259, 10260/2013**Valor** : R\$ 900,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda**Empenhos** : 9309, 10197/2013**Valor** : R\$ 2.458,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de canetas, pincéis e apagadores para quadro branco, tal quebra de ordem cronológica é necessária para utilização nas Secretarias, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Papelaria Emegge Ltda me**Empenhos** : 11537/2013**Valor** : R\$ 37,10

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mão de obra pra manutenção dos semáforos da Rua Rio Grande do Sul (esquina com a Matriz e Rua Rio Grande do Sul (esquina com a Avenida Paulo Araújo Novaes), implantando e programando o controlador, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Portal Sinalização Viária Ltda**Empenhos** : 10275/2013**Valor** : R\$ 1.600,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com parte elétrica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento emergencial por se tratar de acessório da rede elétrica do setor da Cozinha Piloto.

Fornecedor : Proerge Engenharia Instal. E Eletrif. Ltda**Empenhos** : 10528/2013**Valor** : R\$ 1.380,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução

02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com lavagem veiculo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Protege Car Lavagem e Lubrificação Ltda**Empenhos** : 10011/2013**Valor** : R\$ 70,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de vidraçaria, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, sendo necessário para a instalação e conservação de prédios municipais.

Fornecedor : Reginaldo José de Queiroz Avare - ME**Empenhos** : 7035, 7900, 9104/2013**Valor** : R\$ 1.191,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com retifica de motor de caminhão, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a conservação da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Retilider Retifica de Motores Ltda EPP**Empenhos** : 7116/2013**Valor** : R\$ 22.200,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de locação de mesas e cadeiras, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o sorteio "Minha Casa, Minha Vida".

Fornecedor : Ricardo Figueiras Gomes**Empenhos** : 9948/2013**Valor** : R\$ 480,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar fornecimento de lona e corda, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Rifer – Comercio de Parafusos e Ferramentas Ltda**Empenhos** : 8765/2013**Valor** : R\$ 101,20

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bateria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Romeu Uno Me**Empenhos** : 10267/2013**Valor** : R\$ 120,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP

Empenhos : 8879, 9281, 9302, 9303, 9305, 9936, 10018, 10545, 10633, 10634/2013

Valor : R\$ 20.490,71

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de po de café e açúcar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois o material é utilizado para atender a Garagem Municipal.

Fornecedor : Tsukahara & Gomes Ltda

Empenhos : 10594/2013

Valor : R\$ 3.650,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : V. P. Auto Center Ltda Me

Empenhos : 10042/2013

Valor : R\$ 30,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, tal quebra de ordem se justifica para manutenção dos serviços de tapa-buracos, essenciais ao atendimento adequado das necessidades dos municípios e recuperação das vias públicas.

Fornecedor : Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda

Empenhos : 6013/2013

Valor : R\$ 64.163,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Valecar Peças e Acessórios Ltda EPP

Empenhos : 10702, 10712, 10714, 10715/2013

Valor : R\$ 2.384,29

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de som, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para divulgação da

coleta seletiva a população, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Wilson dos Santos Avare Me

Empenhos : 9159, 9160/2013

Valor : R\$ 535,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material elétrico, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção das unidades de Saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : A.MG. Albuquerque EPP

Empenhos : 10557/2013

Valor : R\$ 636,79

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de tecido de corvim para a Campanha Nacional de Atualização da Caderneta de Vacina, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a Secretaria da Saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Ademilton Antonio de Souza e Cia Ltda

Empenhos : 9142/2013

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Autodiesel Comercio de Autopeças Ltda

Empenhos : 9089, 10246/2013

Valor : R\$ 217,82

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenhos : 8800, 8808, 8809, 9103, 9140, 9172, 9300, 10584, 10585, 10589/2013

Valor : R\$ 633.763,28

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por tratar-se de aquisição de equipamentos diversos, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Cristiano V. Camilo Treinamentos ME

Empenhos : 7890/2013

Valor : R\$ 5.770,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Fusion Com. De Auto Peças

Empenhos : 10575/2013

Valor : R\$ 746,34

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de guarda pós, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atendimento a saúde, sendo imprescindível para o bom atendimento a municipalidade.

Fornecedor : Honorato Ferraz da Silveira Me

Empenhos : 8522/2013

Valor : R\$ 800,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de conserto do ventilador Takaoka, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para do Pronto Socorro

Fornecedor : Katia Regina Scarel Me

Empenhos : 7708/2013

Valor : R\$ 1.099,75

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pneus, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Manduri Pneus Ltda

Empenhos : 9296/2013

Valor : R\$ 5.240,00

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de pilha alcalina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento para a municipalidade.

Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME

Empenhos : 10014/2013

Valor : R\$ 18,60

Avaré, 21 de Setembro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda

Empenhos : 7714/2012**Valor** : R\$ 119,50Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção preventiva e corretiva da geladeira do UBS Bairro Alto, UBS Bonsucesso e UBS Brabancia, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da geladeira que é de extrema necessidade no setor da saúde.

Fornecedor : Refrigeração Humberto e Martins Ltda ME**Empenhos** : 7912, 7899, 7898/2013**Valor** : R\$ 1.825,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de bateria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Romeu Uno Me**Empenhos** : 10264, 10265, 10266/2013**Valor** : R\$ 360,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de limpeza, tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento aos departamentos da municipalidade.

Fornecedor : Santec Fabricação e Com. Prod. Limpeza Ltda EPP**Empenhos** : 10540, 10541, 10542, 10543, 10635, 10636/2013**Valor** : R\$ 2.035,44Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de microônibus rodoviário para Avaré X Botucatu, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a continuidade do serviço de fretamento de ônibus para atender os pacientes da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Viação Lira Ltda**Empenhos** : 7789/2013**Valor** : R\$ 41.600,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis para Campanha de vacinação Antirrábica 2013- (19/08 à 31/08), tal quebra de ordem cronológica se justifica, para atendimento a vigilância da Sanitária.

Fornecedor : Zurich Medical do Brasil Ltda EPP**Empenhos** : 10641/2013**Valor** : R\$ 579,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem

justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar

Fornecedor : Atacadao Fartura Ltda ME**Empenhos** : 10632/2013**Valor** : R\$ 1.112,96Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para que possamos atender a Central de alimentação Escolar

Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos Ltda EPP**Empenhos** : 8560, 8561, /2013**Valor** : R\$ 5.954,70Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamento, tal quebra de ordem cronológica é necessária para o atender os pacientes da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods. Medicos e Ort. Lt**Empenhos** : 10752/2013**Valor** : R\$ 222,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por a firma prestar serviços de locação de copiadoras multifuncionais às EMBs de Ensino Fundamental.

Fornecedor : Color Printer Locação e Comercio de Equip. Ltda EPP**Empenhos** : 302/2013**Valor** : R\$ 5.599,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás, sendo imprescindível para o preparo da alimentação.

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME**Empenhos** : 10749/2013**Valor** : R\$ 42,50Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota desta prefeitura, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da municipalidade.

Fornecedor : Dragao Escapamentos Ltda ME**Empenhos** : 11666/2013**Valor** : R\$ 320,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação com doação de caminhões e equipamentos e locação de caminhões para coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Embrascol Comercio e Serviços Ltda**Empenhos** : 2293/2013**Valor** : R\$ 70.050,00Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos ME**Empenhos** : 10627/2013**Valor** : R\$ 4.055,12Avaré, 21 de Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento à merenda escolar.

Fornecedor : Nutricional Comercio de Alimentos Ltda**Empenhos** : 1186/2013**Valor** : R\$ 176,40Avaré, 21 Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento à municipalidade.

Fornecedor : Onix Brasil Comercial Ltda**Empenhos** : 10546, 10730/2013**Valor** : R\$ 61.188,90Avaré, 21 Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de operação e manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A**Empenhos** : 7878, 4974/2013**Valor** : R\$ 151.353,30Avaré, 21 Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda**Empenhos** : 468, 469/2013**Valor** : R\$ 103.000,00Avaré, 21 Setembro de 2013.
PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

EDITAIS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/13 – PROCESSO Nº. 383/13**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para diversos locais da saúde.

Recebimento das Propostas: 15 de outubro de 2013 das 8hs até 24 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 24 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 125/13 – PROCESSO Nº. 438/13

Objeto: Aquisição de desentupidora elétrica para uso dos encanadores.

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2013 das 8hs até 08 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 08 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 08 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/13 – PROCESSO Nº. 439/13

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de caixas de cateter duplo lúmen.

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2013 das 8hs até 10 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 10 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 10 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/13 – PROCESSO Nº. 441/13

Objeto: Aquisição de materiais para decoupage.

Recebimento das Propostas: 23 de setembro de 2013 das 8hs até 15 de outubro de 2013 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 15 de outubro de 2013 das 08:35 às 08:50 horas.

Data de abertura da Sessão: 15 de outubro de 2013 às 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.bbmnet.com.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de setembro de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/13 – PROCESSO Nº. 374/13

Objeto: Fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas para aplicação de 450 toneladas de massa asfáltica CBUQ.

Data de Encerramento: 04 de outubro de 2013 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 04 de outubro de 2013 às 10:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 233 – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2013 – Emilene Picinini Ferreira – Pregoeira.**

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 115/13 – Processo nº 407/13**

Considerando o Parecer Jurídico referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **CRISLAINE APARECIDA SANTOS**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bll.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **23 de outubro de 2013, às 14 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de setembro de 2013.

DELIBERAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 120/13 – Processo nº 420/13**

Considerando a Comunicação Interna nº 187090 referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora **EMILENE PICININI FERREIRA**, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **02 de outubro de 2013, às 15 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de setembro de 2013.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP**, objetivando a aquisição de gêneros de supermercado para abastecimento da Garagem Municipal, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 102/13 – Processo nº. 360/13 - Homologado em: 09/09/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **VOLLET & HENRIQUE LTDA ME** referente aos itens 01 e 06 e **JAIRO ANTÔNIO ZANATTA EPP** referente ao item 03, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para as UBS's e ESF's, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 103/13 – Processo nº. 361/13 - Homologado em: 09/09/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **IRMÃOS SOLDERA LTDA**, objetivando a aquisição de materiais de construção para locais do SEMADS, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 106/13 – Processo nº. 382/13 - Homologado em: 12/09/2013.**

1. HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** as empresas **JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA** (lote 01), **NEZILDA PEREIRA DA SILVA SENE PAPELARIA ME** (lotes 02, 04, 07 e 09), **GARROTE & DA SILVA LTDA** (lotes 03, 05, 06, 10, 12 e 13) e **COPROPEL COMERCIAL LTDA EPP** (lote 08), objetivando registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de escritório para toda municipalidade, relativa ao **Pregão Presencial nº. 110/13 – Processo nº. 314/13 - Homologado em: 23/08/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, objetivando a aquisição de medicamento de mandados judiciais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 112/13 – Processo nº. 317/13 - Homologado em: 10/09/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **RAINHAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, objetivando prestação de serviços de dedetização contra pombos na UBS Jardim Brasil com fornecimento de materiais, relativa ao **Pregão Presencial nº. 121/13 – Processo nº. 349/13 - Homologado em: 09/09/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, objetivando registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF, relativa ao **Pregão Presencial nº. 122/13 – Processo nº. 355/13 - Homologado em: 11/09/2013.**

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 **HOMOLOGA** a empresa **SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP**, objetivando registro de preços para eventual prestação de serviço de alimentação para realização da III Copa de Basquete, relativa ao **Pregão Presencial nº. 129/13 – Processo nº. 384/13 - Homologado em: 09/09/2013.**

2. ADJUDICAÇÃO

3. Pregão Presencial nº. 121/13 – Processo nº. 349/13
Fica adjudicado a empresa **RAINHAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com valor total de **R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais)**, objetivando a prestação de serviços de dedetização contra pombos na UBS Jardim Brasil adjudicado em: **04/09/2013.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 123/13 – Processo nº. 394/13**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa **PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com valor global de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** objetivando a prestação de serviço de exame de diagnóstico Espirometria e realização de Exame Holter 24 hs para paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de agosto de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/12 – Processo nº. 168/12, Contrato (308/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, objetivando a conclusão da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Cruz, com prorrogação até 20 de outubro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 182/12 – Processo nº. 530/12, Contrato (477/12)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, objetivando o gerenciamento do atendimento do Pronto Socorro Municipal, com prorrogação até 30 de setembro de 2013 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.

RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/10 – Processo nº. 411/10**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, objetivando aquisição de cestas básicas para os funcionários. **Rescindido em: 30/08/13 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.**

Fica **RESCINDIDO** o contrato na modalidade **DISPENSA Nº 026/13 – Processo nº. 038/13**, que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **ROSIMARY DA SILVA GONÇALVES 33525907885**, objetivando a contratação de serviço de apoio em eventos da Secretaria de Esportes. **Rescindido em: 29/05/13 – Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.**

REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o lote 02 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/13 – Processo nº. 361/13**, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para as UBS's e ESF's, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogado em: 09/09/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/13 – Processo nº. 362/13**, objetivando a aquisição de materiais para confecção de placas de trânsito, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 05/09/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/13 – Processo nº. 381/13**, objetivando a aquisição de óleo diesel para abastecimento do furgão da Central de Alimentação, conforme preceitua o "caput" do artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações. - **Revogada em: 17/09/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

ANULAÇÃO

Fica **ANULADO** os LOTES 04, 05 e 07 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/13 – Processo nº. 361/13**, objetivando aquisição de equipamentos de informática para as UBS's e ESF's, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - **Anulado em: 09/09/13 – Paulo Dias Novaes Filho – Prefeito Municipal.**

RERRATIFICAÇÃO DE TERMO DE PREGÃO PRESENCIAL

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto ao Termo de Rerratificação nº 226/13, referente ao Pregão Presencial nº 017/12, Processo nº 054/12, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser novamente rerratificados:

ONDE SE LIA:

Fica **ALTERADA** a tabela de multifuncionais, excluindo-se a franquia mensal por equipamento, passando para uma franquia mensal global (de todos os equipamentos) que corresponde a um total de 185.895 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e cinco) cópias.

Caso haja cópia excedente, não importa de qual máquina, será cobrado o valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por página. Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

AGORA SE LEIA:

Fica **ALTERADA** a tabela de multifuncionais, excluindo-se a franquia mensal por equipamento, passando para uma franquia mensal global (de todos os equipamentos).

Caso haja cópia excedente, não importa de qual máquina, será cobrado o valor de R\$ 0,07 (sete centavos) por página. Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 102/13 – Processo nº. 360/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros de supermercado para abastecimento da Garagem Municipal.

Valor Global: R\$ 4.610,50 (quatro mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 106/13 – Processo nº. 382/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: IRMÃOS SOLDERA LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para locais do SEMADS.

Valor Global: R\$ 5.446,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 110/13 – Processo nº. 314/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: COPROPEL COMERCIAL LTDA EPP (lote 08).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório para diversos setores da municipalidade.

Valor Global: R\$ 7.415,65 (sete mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 23/08/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 112/13 – Processo nº. 317/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de medicamentos de mandados judiciais.

Valor Global: R\$ 24.296,30 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 10/09/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 119/13 – Processo nº. 343/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: ECOPAG ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E ACESSORIA E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação por meio de cartão magnético.

Valor Global: R\$ 4.046.323,68 (quatro milhões quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 22/08/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 121/13 – Processo nº. 349/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: RAINHAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços de dedetização contra pombos na UBS Jardim Brasil.

Valor Global: R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 122/13 – Processo nº. 355/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o Pronto Socorro, UBS e ESF.

Valor Global: R\$ 118.928,00 (cento e dezoito mil novecentos e vinte e oito reais).

Data da Assinatura do Contrato: 11/09/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 126/13 – Processo nº. 375/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.

Objeto: Aquisição de 500 toneladas de massa asfáltica (CBUQ Concreto Betuminoso usinado a quente) e 1.500 litros de emulsão asfáltica RR 2C, para operação tapa buracos.

Valor Global: R\$ 119.950,00 (cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 12/09/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº. 129/13 – Processo nº. 384/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: SANTA INÊS BUFFET E EVENTOS LTDA EPP.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de alimentação para realização da III Copa de Basquete.

Valor Global: R\$ 59.995,06 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 110/13 – Processo nº. 366/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PEDRO PAULO DAL FARRA FURLAN.

Objeto: Contratação de engenheiro elétrico para elaboração de laudo técnico para o Ginásio de Esportes Kim Negrão e Piscina Municipal.

Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 14/08/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 119/13 – Processo nº. 388/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVARÉ DEDETIZADORA S/C LTDA.

Objeto: Dedetização, desratização e limpeza de reservatório de água para o Centro de Saúde I.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 122/13 – Processo nº. 393/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: DAIANE TERZIOGLO DOGNANI.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para realizar diagnóstico da situação dos imóveis da Secretaria da Saúde, quanto à acessibilidade.

Valor Global: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 123/13 – Processo nº. 394/13

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: PRÓ-VIDA AVARÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de exame de diagnóstico Espirometria e realização de Exame Holter 24 hs. para paciente de Mandado Judicial.

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 30/08/2013.

LEIS E DECRETOS**Lei Complementar nº 181, de 17 de setembro de 2013**

Altera o anexo I, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal

(Projeto de Lei Complementar nº 112/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que passarão a fazer parte integrante do anexo I da Lei Complementar 126/2010.

Quantidade	Cargo	Referência	Dotação Orçamentária
02	Técnico em Segurança do Trabalho	11	21.01.01-3.1.90.11.00.04.122.7001.2441-01596 21.01.01-3.1.91.13.00-04.12207001.2441-01600

Art. 2º – As atribuições, carga horária e requisitos serão os constantes dos anexos desta lei.

Art. 3º - A convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público, para o exercício do cargo de que trata o artigo primeiro desta Lei Complementar fica condicionada à demonstração da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Lei Complementar nº 182, de 17 de setembro de 2013

Dispõe sobre alteração da Tabela constante do Anexo I da Lei Complementar nº 97, de 12 de Maio de 2009, alterada pela Lei Complementar 157 de 18 de outubro de 2011, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal

(Projeto de Lei Complementar nº 111/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º Fica criado o emprego público, abaixo relacionado no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Avaré, que passará a fazer parte integrante da Lei Complementar nº 97/2009, e do anexo da Lei Complementar 157/2011.

Quantidade	Cargo	Dotação Orçamentária
02	Farmacêutico - PSF	07.01.02-3.1.90.11.00-10.301.1012-2007-0506 07.01.02-3.1.90.13.00-10.301.1012.2007-0508

Art. 2º As atribuições, carga horária e requisitos são os constantes dos anexos da Lei Complementar nº 157/11.

Art. 3º A convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público, para o exercício do cargo de que trata o artigo primeiro desta Lei Complementar fica condicionada à demonstração da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Lei nº 1.717, de 17 de setembro de 2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de cessão de uso não oneroso, com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 108/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por intermédio da Divisão Regional de Administração de Avaré.

Art. 2º - O termo terá por objeto a cessão de uso não oneroso de imóvel situado na Rua Amazonas, nº 1.431, na cidade de Avaré, locado pelo Município, conforme Dispensa de Licitação nº 014/2013, Processo nº 23/2013 e contrato de locação nº 14/2013, para instalação da Divisão Regional de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Lei nº 1.718, de 17 de setembro de 2013.

(Fica autorizado o Município da Estância Turística de Avaré a instituir a Educação sobre Sustentabilidade nas escolas públicas municipais)

Autoria: Vereador Júlio César Theodoro

(Projeto de Lei nº 95/2013)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º- Fica autorizado o Município da Estância Turística de Avaré a instituir a Educação sobre Sustentabilidade de forma transversal nas escolas públicas da rede municipal de ensino sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor após sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

Paulo Dias Novaes Filho
Prefeito

Decreto nº 3.682, de 18 de setembro de 2013.

(Dispõe sobre revogação de Decreto e dá outras providências.)
PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.460, de 10 de junho de 2010, que declara de utilidade pública, para os fins futura desapropriação, a área de terras de propriedade de Iolando Faria e Enny Martins Faria.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 18 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

Decreto nº 3.683, de 19 de setembro de 2013.

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Conferência Intermunicipal de Cultura.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar, estudar, debater, propor diretrizes e formar o Sistema Municipal Cultural – SMC e configurar o Plano Municipal de Cultura – PMC – e Fundo Municipal de Cultura – FMC:-
DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o 1º Congresso de Políticas Públicas Culturais de Avaré, a ser realizado no dia 03 de outubro de 2013, nas Oficinas Culturais José Reis Filho, na Rua Rio de Janeiro nº 1763, das 19h00 as 22h00, tendo como assunto central a Formatação do Sistema Municipal de Cultura e configurações do Plano Municipal da Cultura e Fundo Municipal de Cultura.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de setembro de 2013.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

**Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.
ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46834168/0001-50 Exercício: 2013

DECRETO Nº 3684, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013 - LEI N.1635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.260.486,43 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIAO			
96	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00	F.R.:	01
01	4.4.90.52.00			
100	002			
06 02 01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
246	12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	2.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.30.00			
210	000			
06 02 02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR			
267	12.365.9001.0003.0000 PASEP - EDUCACAO INFANTIL OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.47.00			
210	000			
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
285	12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.30.00			
220	000			
290	12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.R.:	01
01	4.4.90.52.00			
220	000			
320	12.361.9001.0002.0000 PASEP - ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.47.00			
220	000			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
458	10.302.1013.2348.0000 MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	F.R.:	05
05	4.4.90.52.00			
300	028			
441	10.301.9001.0005.0000 PASEP - SAUDE OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.47.00			
310	000			
467	28.846.9003.2434.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000,00	F.R.:	01
01	3.1.90.91.00			
310	000			
07 01 02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
1735	10.301.1012.2279.0000 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	F.R.:	95
95	4.4.90.52.00			
300	091			
07 01 05	DEPARTAMENTO DE FARMACIA			
625	10.305.1006.2282.0000 AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	20.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.32.00			
310	000			
07 01 09	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAUDE			
701	10.302.1013.2016.0000 REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO	100.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.39.00			
310	000			

08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
768	08.122.4007.2452.0000 DESP.-REG.ADIANTAMENTO-SMASCIAL	10.000,00	F.R.:	01
95	3.3.90.39.00			
01	510			
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
1719	08.244.4010.2313.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE	1.000,00	F.R.:	95
95	3.3.90.30.00			
500	024			
1724	08.244.4010.2313.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTE	7.486,43	F.R.:	95
95	3.3.90.39.00			
500	011			
09 01 00	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
941	23.695.6004.2411.0000 MANUT.DO CAMPING MUNICIPAL	5.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.30.00			
110	000			
21 01 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN.ADMINISTRATIVO			
1602	04.122.7001.2441.0000 MANUTENCAO DO DEMP	3.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.36.00			
110	000			
21 01 03	DEPTO. DE REPAROS E MANUT.DE MAQ.E VEICULOS			
1628	04.122.7001.2235.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	180.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.30.00			
110	000			
1631	04.122.7001.2235.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	75.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.39.00			
110	000			
24 02 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1683	04.122.9001.0001.0000 PASEP - GERAL	170.000,00	F.R.:	01
01	3.3.90.47.00			
110	000			
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
06 02 01	DEPARTAMENTO DE CRECHES			
250	12.365.2008.2053.0000 CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	-2.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.36.00			
210	000			
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS			
288	12.361.2008.2041.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.39.00			
220	000			
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
454	10.302.1013.2348.0000 MANUTENCAO DO CEO - CENTRO DE ESPEC.ODONTOLOGIC	-22.000,00	F.R. Grupo:	05
05	3.3.90.30.00			
300	028			
07 01 02	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO SANITARIO			
1697	10.301.1012.2279.0000 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - E	-15.000,00	F.R. Grupo:	95
95	3.3.90.39.00			
300	091			
1699	10.301.1012.2279.0000 MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE SAUDE DA FAMILIA - E	-40.000,00	F.R. Grupo:	05
05	3.3.90.39.00			
300	091			
07 01 06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			
645	10.302.1013.2375.0000 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE URGENCIA E EMERGENCI	-20.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.30.00			
310	000			
07 01 11	SAMU - SERV.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA			
731	10.302.1013.2443.0000 MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA	-100.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.34.00			
310	000			
08 01 00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
759	08.122.4007.2152.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-10.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.36.00			
510	000			
08 02 01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS			
1721	08.244.4010.2313.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC	-1.000,00	F.R. Grupo:	95
95	3.3.90.39.00			
500	024			
1722	08.244.4010.2313.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC	-5.257,56	F.R. Grupo:	95
95	3.3.90.30.00			
500	011			
1723	08.244.4010.2313.0000 MANUTENCAO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENC	-2.228,87	F.R. Grupo:	95
95	3.3.90.36.00			
500	011			
09 03 01	MANUTENCAO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
948	15.452.6004.2442.0000 MANUT. DE FLOREIRAS, BULEVARES E CANTEIROS	-5.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.30.00			
110	000			
12 02 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA			
1121	15.452.5001.2427.0000 RECOLHIMENTO DO LIXO RECICLAVEL	-12.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.30.00			
110	000			
15 02 02	SETOR DE ENG.FISCAL E CONTR. DE TRAFEGO			
1295	15.452.8001.2265.0000 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	-35.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.39.00			
100	010			

1398	20.606.6001.1083.0000 CONSTR.DO CENTRO DE EVENTOS-ARENAO	-680.000,00	F.R. Grupo:	02
02	4.4.90.51.00			
100	123			
20 01 00	GAB.DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
1581	08.242.4012.2393.0000 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	-70.000,00	F.R. Grupo:	01
01	4.4.90.51.00			
510	000			
21 01 01	DIVISAO DE ADMINISTRACAO DO CENTRO MUN.ADMINISTRATIVO			
1604	04.122.7001.2441.0000 MANUTENCAO DO DEMP	-3.000,00	F.R. Grupo:	01
01	4.4.90.52.00			
110	000			
1612	04.122.7002.2241.0000 SISTEMA ATENDIMENTO AO CIDADAO POR MEIOS	-50.000,00	F.R. Grupo:	01
01	4.4.90.52.00			
110	000			
21 01 04	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS			
1638	04.122.7001.2236.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-20.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.30.00			
110	000			
1640	04.122.7001.2236.0000 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	-35.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.39.00			
110	000			
21 02 01	DEPARTAMENTO DE SERVICOS FUNERARIOS			
1653	15.452.5008.2184.0000 CONSERVACAO DO CEMITERIO/VELORIO	-43.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.39.00			
110	000			
21 03 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS			
1657	28.846.9003.2430.0000 OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - GERAL	-25.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.1.90.91.00			
110	000			
1659	28.846.9003.2430.0000 OF.REQUISITORIO DE PEQ.VALOR - GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	01
01	4.4.90.91.00			
110	000			
1661	28.846.9003.2433.0000 PRECATORIO - EC-62/2009 - GERAL	-25.000,00	F.R. Grupo:	01
01	3.3.90.91.00			
110	000			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
AVARÉ, 19 de setembro de 2013

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

FREA

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE MICHELLE DE CASSIA NOGUEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINARIA, PROC. **0011886-88.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2722/2011**, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré - SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida **MICHELLE DE CASSIA NOGUEIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 29.433.771-4, CPF nº 274.210.548-47, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. **0011886-88.2011.8.26.0073 – Ordem nº 2722/2011**, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- “A autora celebrou com a requerida um contrato de prestação de serviços educacionais, para o curso superior de ARTES - LICENCIATURA, para o ano letivo de 2007, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamento das mensalidades de 10 de março, 10 de abril, maio e junho, todas de 2007. O valor atualizado do débito acima referido totaliza R\$ 1.854,17, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação da requerida, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$ 1.854,17. Nestes termos P. Deferimento. Av., 06/06/2013 (a.) Dra. Nathália Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781. declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto em não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICIANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Forum. Av., ___/___/___ LUCIANO JOSÉ FORSTER JÚNIOR Juiz de Direito



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 20 (VINTE) DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, EXPEDIDO NOS AUTOS DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO, PROC. 0008101-684.2012.8.26.0073-Ordem n° 1517/2012, REQUERIDO POR FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, COM PRAZO DE VINTE (20)DIAS. O Doutor LUCIANO JOSÉ FORSTER JUNIOR, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Avaré SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, portador do RG. n° 15.499.195, CPF n° 045.550.008-09, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 0008101-684.2012.8.26.0073 Ordem n° 1517/2012, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, tendo o pedido na petição inicial é o seguinte: "A fundação requerente celebrou com o(a) requerido na qualidade de representante legal de sua filha menor um contrato de prestação de serviços educacionais do ensino médio, para os anos letivos de 2007 e 2008, mas, no entanto, deixou o requerido de efetuar os pagamentos das mensalidades escolares, cujo valor atualizado é de R\$ 4.411,52, que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do requerido ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão. Dá-se à causa o valor de R\$ 4.411,52. Nestes termos P.Deferimento. Av., 06/06/2012 (a) Dra. Nathalia Caputo Moreira OAB/SP 230.001, e Dr. Frederico de Albuquerque Plens OAB/SP 92.781, declarando que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a citação por este edital. CIENTIFICANDO-O que o prazo para contestação será de quinze (15) dias. É o presente edital expedido na forma e sob as penas da lei, com prazo de vinte (20) dias. E para que não se alegue de futuro, ignorância, foi expedido o presente e afixado uma das vias no átrio do Fórum.

CMPD



CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMPD ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15 DE AGOSTO DE 2013

A reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2013 teve início às 19h15m na Câmara Municipal, Av. Misael Euphrásio Leal, 999, com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Ronaldo de Souza Vilas Boas, Silmara Rodrigues, Giovanni Antonangelo, José Geraldo Dias Barreto, João José Dalcim, Paulo Henrique Ciccone, Eduardo Augusto Zanella, Marcelo Nassif Avellar, Ludmila Righ Orsi, Luiz Moraes, Marcos Boock Rutigliano, Maria José da Cunha, Vilma Zanluchi; suplentes no exercício da titularidade: Graziela J. F. Doneux, Antonio Alves Nunes Sobrinho; suplentes: Plínio Martins Damasio, Vilma Deolin e convidados: Edith de Paula Assis, José Leite do Prado, Valdir Ferreira Rocha, Eduardo Romualdo, Maria Aparecida C. Romualdo, Rita de Cassia Adriana Salvador, Elvis Fabiano Marques, Orlanda Marques Pinto, Luciana Aparecida Silveira, Janiely André da Silva, Aline Magalhães de Miranda, Ana Carolina L. Silveira, Reinaldo R. de Moraes, Cléia Alves de Moraes, Amanda A. Romualdo, Washington D. Miranda Filho, Cristiano Silveira, Thiago de Souza Cabot, Giovanni de Jesus Santana, Adriano Marques, Loryane Lais de Souza, Layane Thais de Souza, Angelo Antonio e Celso Benetti. O presidente inicia a reunião falando sobre as comissões que serão necessárias para estudar alguns pontos importantes como o das APPs urbanas, a questão dos 30 (trinta) metros de área de preservação, teremos que fazer uma reflexão sobre isso para a revisão pois o novo Código Florestal reduziu a área de 100 metros para 30 metros, perdendo-se a elasticidade que era a intenção anteriormente, fica formada a **comissão com os seguintes membros:** Luiz Moraes, Ronaldo Villas Boas, Eduardo Zanella, Ludmilla R. Orsi, Angela Golin, José Geraldo Barreto, Silmara Rodrigues, Edith Paula Assis, essa comissão deverá além de se basear no plano de macrodrenagem, visitar pontos dos córregos da cidade, fotografar e avaliar "in loco" as intervenções existentes, Marcos exemplifica usando o córrego Bairro Alto que não sofreu intervenção antrópica ao longo de sua extensão, mas há trechos com danos consolidados; essa comissão terá que se dividir para cobrir toda a área, Edith sugere que os proprietários sejam notificados pela prefeitura

para se inteirarem e colaborarem com o levantamento. Marcos avisa sobre o processo 111/2012 do quadrilátero central e outras centralidades, que está suspenso até que o GTA solucione os pontos que ficaram em aberto. Em seguida Marcos e Marcelo Nassif relatam a visita ao promotor e os assuntos tratados, além da recomendação que a promotoria enviou a Câmara sobre a Chácara Pratânia, para que os vereadores revoguem a lei que alterou o Plano Diretor; Marcelo faz um resumo de todos os assuntos tratados como promotor como o Plano Setorial de Indústria e Comércio, fortalecimento dos conselhos, convênio com a prefeitura, ausência do poder público em alguns momentos, questão da chácara Pratânia que foi divulgado hoje em um programa de rádio e foi contestada por um vereador; Marcos diz que ficou claro que tudo que for colocado para a promotoria de forma clara e bem estruturada será acatado por eles, o promotor também disse que notificará o prefeito sobre a falta de um plano setorial de segurança, Marcos diz que fará um resumo da conversa com a promotoria que será distribuída no grupo. Dando sequência à reunião Marcos faz uma breve explanação sobre o funcionamento do conselho e do procedimento quanto às solicitações em vista de termos muitos novos participantes, Edith Paula Assis pergunta se cabe recurso às decisões do conselho, Marcos explica que sim, mas que para tanto é preciso haver um fato novo, senão fica o recurso pelo recurso e isso é contraproducente. Silmara retoma a reunião com o pedido de aprovação da ata da reunião passada que fica aprovada por unanimidade. Antes da distribuição de processos Silmara comenta as correspondências enviadas e recebidas pelo Conselho, para o Comutran sobre os desrespeitos ao Setorial, à secretaria de Planejamento sobre as vagas de estacionamento no novo fórum; solicitação da ADERJ para inverter os conselheiros, Vilma Zanluchi passa a titular e Mauro Fusco fica como suplente. Silmara avisa que as pessoas que vieram pela primeira vez que deixem seus e-mails para que recebam comunicação sobre as reuniões. Distribuição de processos se inicia pelo **Processo 130/2013** - relator: Eduardo Zanella, membros: Paulo Ciccone, Ludmilla Orsi, Edith Paula Assis; **Processo 131/2013** - relator: João Dalcim, membros: Antonio, Luis e Paulo Ciccone; **Processo 132/2013**, o requerente (cirurgião plástico) pede que seja considerado o local pois será usado apenas para clínica, pede o enquadramento como disposição transitória, Silmara explica que é necessário comprovar que no local já funcionava clínica com a mesma natureza - relator: Ludmilla Orsi, membros: Adriano Marques, Luis, Ronaldo e Paulo Ciccone; **Processo 133/2013** - relator: Angela Golin, membros: Marcelo Nassif, Graziela Doneux, Vilma Deolin - Marcelo fala que temos vários casos de desvio de empreendimentos, ele fez um relatório sobre esses casos na esperança que a prefeitura se manifestasse portanto ele acha necessário que se peça cópia de alvará e certidão de uso do solo para que se faça uma análise de critérios, Marcos alerta que o CMPD tem um trabalho conceitual, não cabe a nós a fiscalização das ações mal realizadas e/ou irregulares, isso é função da prefeitura, não nos cabe fazer a ingerência nas atribuições que são eminentemente da prefeitura e do setor de fiscalização, Silmara concorda e acha que o questionamento é da definição de critérios; **Processo 134/2013** - revisão do Anexo 6 (lavarápio), discussão já iniciada pelo GTA e Condema, relator: Ronaldo Villa Boas, membros: Vilma Zanluchi, Graziela Doneux, Silmara Rodrigues e Marcelo Nassif; **Processo 135/2013** - O pastor faz uma apresentação de sua situação e a necessidade desse processo e a revisão do Anexo 6, Marcos concorda com a necessidade de revisão desse anexo, mas temos limitações como conselho, até que ponto podemos extrapolar nossas funções, Marcelo lembra que as imobiliárias e contadores deveriam acompanhar para não causarem problemas para as pessoas que alugam imóveis sem conhecimento que o local pode ou não abrigar um empreendimento; relator: Angela Golin, membros: Paulo Ciccone, Luiz Moraes, Graziela Doneux, Washington D. Miranda Filho; **Processo 136 e 137/2013** o processo implica em definição de que tipo de zoneamento cabe nessas quadras comerciais - relator: Ludmilla Orsi, membros: Vilma Zanluchi, Paulo Ciccone, Plínio Damásio e Silmara Rodrigues; **Processo 138/2013** área rural da represa para novo loteamento (ZUD), o processo implica em definição de parâmetro de parcelamento e classificação como comerciais e residenciais - relator: João Dalcim, membros: Angela Golin, Jose Barreto, Paulo Ciccone, Plínio Damásio, Eduardo Zanella e Ronaldo Villas Boas; Sobre o protocolo da Pacaembu, não será analisado pois está em desacordo com o mínimo estabelecido para ZEIS, será respondido por ofício com base no artigo 49 do Plano Diretor e na Resolução 12 que já foi editada e rege esse assunto. Silmara dá sequência à reunião e inicia a leitura e discussão dos processos analisados com o **Processo 63/13** - sobre a rua Veneza, casa noturna e Pinheirão, correspondências enviadas após a reunião foram para o Corpo de Bombeiros que respondeu e indicou qual é a natureza do empreendimento citado no AVCB; Secretaria de Obras, relatório ao Prefeito com todas as etapas do processo; Promotoria com as etapas do processo; Secretaria de Transportes respondeu avisando as decisões do COMUTRAN e da Secretaria, os interessados serão oficiados sobre o

andamento do processo, Marcelo levanta que o setor de Alvará não respondeu o ofício pedindo o teor do alvará concedido. **Processo 107/13** aprovada a resolução com a seguinte redação: **Dispõe sobre Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – Aeroporto Avaré-Arandu** - O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 107/2013, RESOLVE: Art. 1º. Incluir os mapas elaborados pelo DAESP como anexos 7 e 8 da L.C. n.º 154/2011, delimitando a área de ZEITA – Zona Especial de Interesse de Transporte Aéreo. Parágrafo primeiro: O executivo deverá providenciar os mapas em formato digital até a revisão do plano diretor, contendo no mínimo o perímetro correto da ZEITA – Zona Especial de Interesse de Transporte Aéreo. Art. 2º O Poder Executivo deverá envolver o município de Arandu para que ambos juntamente com o DAESP tomem as medidas necessárias visando o atendimento da legislação aeroviária vigente. Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Processo 111/13** - sobre o quadrilátero central e novas centralidades, suspenso até deliberação do GTA sobre as alterações na lei de compensação. **Processo 127/13**, desdobra em ZUD da Represa discussão sobre a necessidade de repensar a represa sobre cada tipo de ocupação na represa; A comissão sugeriu o deferimento do processo de desdobra; Zanella pergunta se não há restrição de uso nesse loteamento, Silmara avisa que não foi verificado esse item e Zanella sugere que seja consultado sobre a restrição antes de emitir resolução para não ferirmos a regra que temos seguido até agora; Angela sugere que seja a resolução alerte para que se levem em conta as outras disposições legais, Paulo Ciccone reforça essa ideia que é aceita pela plenária. **Processo 128/13** – requer ocupação de 85% de lote urbano, a comissão entende que não há omissão no texto, e o lote não se encontra inserido no quadrilátero proposto pelo processo 111/32, indeferido o pedido; **Processo 129/13** solicitação de reinterpretação do Anexo 2. Observa-se que o trecho foi objeto de reinterpretação, sendo o pedido indeferido pela plenária. **Processo 139/2013** - entrou em regime de urgência, solicitado pela Sec. de Habitação e Obras – propõe lei que autoriza o governo elaborar regularização fundiária. Silmara faz a leitura do pedido e consulta a plenária sobre a leitura do projeto de lei, Angela e Silmara fazem a leitura do projeto de lei. Marcelo questiona alguns pontos da lei esclarecendo-se as dúvidas quanto aos técnicos que estão elencados no artigo 14. Marcelo pede inclusão de um técnico da área de Saúde e Educação. Paulo explica que esse momento tratado envolve mais os técnicos ligados à urbanização, que posteriormente será apreciado pelo GTA e pelo CMPD se for o caso, portanto ele não vê a necessidade desses técnicos. Marcelo acha e ampliando os técnicos fica mais fácil o trabalho em equipe posterior; Marcos também acha que não atrapalha, pelo contrário, ajuda o trabalho que vem depois. A plenária concorda com a inclusão desses 2 técnicos sugeridos pelo Marcelo Nassif. Silmara explica porque esse processo foi incluído com urgência, uma vez que a minuta de lei obrigatoriamente tem que passar antes pela apreciação do CMPD para posterior encaminhamento à Câmara Municipal. Paulo Ciccone alerta que sem a lei nenhuma regularização fundiária pode ser feita, esclarece que há havia pedido uma ampliação de prazo para que se pudesse apresentar esse projeto de lei o mais rápido possível. Mesmo o prazo dado pela lei é pequeno para que se possa resolver rapidamente os assentamentos irregulares, o parecer favorável do CMPD fica aprovado, será editada resolução. Encerramento às 21h20. Eu, Angela Golin, segunda secretária, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

RESOLUÇÃO CMPD N.º 095/2013

Dispõe sobre enquadramento como disposições transitórias

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 132/2013; Considerando o entendimento de similaridade nas atividades de clínica estética e clínica médica ambulatorial restrita a consulta e atividades de psicologia e psicanálise; e Considerando o preenchimento dos requisitos da Resolução CMPD n.º 069/2013, RESOLVE: Art. 1º. Interpretar como disposição transitória da LC n.º 154/2011 a atividade de clínica médica ambulatorial restrita à consulta e atividades de psicologia e psicanálise, no endereço Rua da Colina, 416.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013
Marco Boock Rutigliano
 Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD N.º 096/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 135/2013,

Considerando a característica da atual ocupação da Rua Dr.

Felix Fagundes;

Considerando a inclusão da Rua Dr. Felix Fagundes na proposta de tratamento diferenciado quanto a sua ocupação,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a Rua Dr. Felix Fagundes em toda a sua extensão como ZM3 – Zona Mista 3.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013
Marco Boock Rutigliano
 Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD N.º 097/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere aos Processos CMPD n.º 136/2013 e 137/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar como Zona Mista 2 – ZM-2 as quadras AX e AY do Bairro Terras de São José.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013
Marco Boock Rutigliano
 Presidente CMPD

RESOLUÇÃO CMPD N.º 098/2013

Dispõe sobre inclusão de área rural na ZUD Represa.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 138/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Acatar o pedido de inclusão na ZUD Represa da área denominada "Estância Helvetia", matriculada no C.R.I. sob nº 74.175 e cadastrada no INCRA sob nº 629.049.006.793-0.

Art. 2º. Declarar que nada tem a objetar em relação ao parcelamento nos parâmetros pleiteados.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 17 de setembro de 2013
Marco Boock Rutigliano
 Presidente CMPD

COMDEMA



ATA DA REUNIÃO DO COMDEMA DIA 07/08/2013-4ª FEIRA- HORÁRIO 17H45M

Às dezoito horas do dia três de Agosto de 2013, na sede interina do Conselho à Rua dos Engenheiros, 26 teve início a Reunião Ordinária do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença. O presidente Paul Bannwart abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Na sequência **passou a palavra** à Secretária Vilma que apresentou o nome dos conselheiros que justificaram ausência: Rui Ferreira, João Caetano, Heber Fuentes, Osvaldo Rizzo, e Thiago Maragno e Silmara Rodrigues. Eu, Vilma Zanluchi, comuniquei à todos que teria que retirar-me às 19:30, para Secretariar o COMTUR-CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NO MESMO LOCAL – AREA. Na sequência a Secretária, Vilma Zanluchi colocou em votação a assinatura e aprovação ou leitura, todos optaram para a leitura da ata de

16/07/13. No decorrer da leitura da ata, o Sr. Rico Barreto questionou vários tópicos, não concordando, com o relato. O Sr. Paulo Fogaça, também questionou algumas dados colocados pelo Conselheiro Fernando Franco, não concordando com a questão de ato de repúdio, ref. as barragens, em Santa Cruz do Rio Pardo envolvendo a CETESB. Não houve acordo entre os Conselheiros. A leitura da ata foi longa, tomando grande parte da reunião, nos questionamentos, é muito interessante que todos participem, pois muitos ofícios foram enviados, às diferentes Secretarias, porém não obtemos retornos e as ações não são concretizadas. O Sr. Rico Barreto, não concorda que os Conselhos agendem reuniões no mesmo dia, tendo como Secretária a mesma pessoa, na questão a secretária, Vilma Zanluchi, pois tumultua o ambiente. Vilma concordou com a colocação, contudo explicou que por motivos de falta de data, as reuniões coincidiram, contudo é fato excepcional. Destacou ainda que há acúmulo de funções, ficando o tempo muito restrito, para os questionamentos. Vilma argumentou que entende a preocupação do Sr. Rico Barreto, e pediu a suspensão da aprovação da ata pedindo auxílio de todos os conselheiros no sentido de dar a redação correta, para que possa ser aprovada na próxima reunião de 04 de Setembro de 2013, seja lida e aprovada. A secretária Vilma Zanluchi, solicitou esforço dos conselheiros para que as reuniões comecem nos horários pre estabelecidos. Na sequência foi realizada a leitura das correspondências enviadas e assinadas em ato contínuo pelo Sr. Presidente Ofício 097 – SMMAA – solicitando informações sobre as providências tomadas em relação a implantação da resolução COMDEMA 001/2012 (fiscalização das fossas represa); Ofício 098 – SMMAA – Prefeito solicitando mapa referente a área verde remanescente do Distrito Industrial; ofício 099 SMMAA – solicitando informações sobre as providências tomadas em relação a Resolução COMDEMA 002 (paineira rosa); Ofício 100 SMMAA solicitando informações detalhadas sobre a implantação dos setoriais de meio ambiente e de resíduos sólidos. Na sequência foram apresentados as atuais situações dos processos: n.º 001-Parque Terezinha de Freitas; n.º 002 disciplinamento de Lavagem de Veículos; n.º 009-Disciplinamento Trânsito nas Praias, apresentação da Lei da cidade de Itai –SP e a resposta da CETESB; n.º 010 Destinação dos supostos resíduos de amianto; n.º 011-apuração denuncia; n.º 012-Vazamento de esgotos. Às 19h30m, a secretária Vilma Zanluchi, retirou-se, como havia informado no início da reunião para fazer parte do COMTUR, que já estava em desenvolvimento com demais Conselheiros, passando a relatoria da ata para o conselheiro Fernando Franco. Na sequência discutiram-se sobre o agendamento das reuniões, decidindo-se que estas serão realizadas ordinariamente sempre as primeiras quartas feiras úteis de cada Mês. A próxima reunião será realizada em 04 de setembro de 2013, às 17h45. Nada mais tendo sido acrescentado a reunião foi encerrada as 20 hrs.

Presidente- COMDEMA- Paul A.J. Bannwart.
 Secretária – COMDEMA-Vilma Zanluchi

ATA do COMDEMA Avaré

Data: 16/07/13 Local: AREA Hora: das 17h45 às 20h08

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2013, as dezoito horas, na sede interina do Conselho à Rua dos Engenheiros, 26, teve início da reunião mensal do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré, com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Apresentação das Justificativas: ..Após conferência do quórum mínimo para instalação da reunião, o presidente Paul Anton Josef Bannwart abriu oficialmente a reunião e agradeceu os dirigentes da AREA pela cessão do local e aos conselheiros pela presença. Na sequência, a vice presidente Silmara realizou a leitura da ata anterior, que após pequenas correções foi aprovada por todos. Vilma Zanluchi fez os comunicados da Secretaria Executiva do COMDEMA, ofícios enviados e recebidos; convites, avisos, etc. Passou-se então à análise dos processos em trâmite no colegiado, conforme a seguir exposto: Proc. 010/2013 – referente a remoção dos supostos resíduos de Amianto – Realizada leitura do ofício expedido à SMAMA enfatizando ao poder público que quaisquer medidas para retirada dos resíduos deve ser precedida de análise que comprove a periculosidade e a composição do resíduo. O conselheiro Rico explanou sobre a reunião tida com o Sr. Secretário Estadual de Meio Ambiente, destacando que pediu auxílio deste para o assunto. Rico mais uma vez reforçou que a prefeitura não tomará nenhuma medida sem a participação deste colegiado. Proc. 002/2013 – disciplinamento dos empreendimentos Lava rápido – mais uma vez ressaltado a necessidade de disciplinar a matéria. Verificado que não houve resposta da Agência Ambiental de Avaré (CETESB), decidindo-se contatar o conselheiro Fogaça visando obter sugestão do órgão para edição de Resolução e conclusão dos trabalhos. Proc. 012/2013 – Vazamento de esgotos da SABESP. Verificado que não foi enviado Ofício ao CAUMA/MP pelo qual deveríamos pedir sugestões para o encaminhamento do assunto. Proc. 009/2013 – Disciplinamento do uso de quadriciclos na orla da represa de Jurumirim. O COMUTRAN ainda não respondeu ao ofício encaminhado. Recebida resposta

da Polícia Militar, pelo qual se reforça a importância do disciplinamento, aborda trechos do CBT – Código Brasileiro de Trânsito, e relata as providências tomadas pela Prefeitura de Itai, que expressamente proibiu o uso por pessoas não portadoras de CNH – possibilitando a fiscalização policial. A Secretaria tentará obter a legislação citada visando subsidiar o processo em questão. Leitura da resposta do ofício recebido do Sr. Secretário de Turismo Fernando Alonso. Após discussão decidiu-se reiterar ofício solicitando providências ao secretário de Transportes e ao presidente do COMUTRAN Avaré, com cópia para o Prefeito, Ministério Público e COMTUR Avaré, anexando como modelo a Lei de Itai-SP. Proc. 008/2013 – Infestação de mexilhões dourados e caramujo na represa Jurumirim. Leitura da resposta da Duke Energy Brasil. Técnico da Duke explica o problema e o que está estudado porém ainda não há solução. Comentários sobre a palestra realizada por professora da Eduvale, conforme matéria do jornal. Deliberou-se que esse processo permanecerá em aberto aguardando os estudos. Proc. 006/2013 – Chácara Pratânia – comentários sobre a Recomendação elaborada pelo MP ao Sr. Prefeito; Sobre a denúncia realizada pelo COMDEMA e pela AREA – quanto ao Dano ambiental, que conforme correspondência do Ministério Público, foi aberto Inquérito Civil por representação da AREA. Este é um exemplo de como as denúncias se bem elaboradas funcionam. O Conselheiro Rico explanou sobre as ações recebidas do MP. Neste sentido os presentes deliberaram por abertura de processo, visando edição de resolução determinando que o COMDEMA seja comunicado/informado pela Secretaria/Prefeitura de ações ambientais em tramite e que vier a sofrer. Proc. 004/2013 – Distrito Industrial Paineiras – verificação da área pública remanescente. O ofício enviado ao Setor de Cadastro visando obter o mapa do local com a localização correta da área remanescente, não foi respondido. Sem esta informação não é possível averiguar se a área está invadida ou não. Deliberou-se envio de ofício ao Sr. Prefeito, para que deste termine ao setor competente o atendimento da solicitação. Não havendo resposta, enviar denuncia ao Ministério Público relatando todo ocorrido com cópia do processo na integra, pedindo providências. Após discussão a vice presidente lembrou a todos que o COMDEMA é parceiro da comunidade e do meio ambiente, desta forma, muitas vezes o Conselho terá que entrar em confronto com o executivo, pois caso contrario, não estará cumprindo seu papel. Proc. 008/2013 – Paineira do Maneco Dionísio – Resolução COMDEMA Avaré 002/2013, solicitado ao secretário informações sobre o atendimento da referida resolução. Rico explanou que aguarda orçamento de prestador de serviço. Deliberou-se oficiar a SMMAA para que esta envie resposta formal do andamento, visando juntar ao processo. Proc. 011/2013 – denuncia de vazamento no Jd. Europa – oriunda de confecção – Resíduos de tinta e restos de retalhos poluindo meio ambiente. Precisa anexar foto para continuidade da análise. Neste sentido, Ciccone e Rico teceram comentários sobre a comissão que tem se reunido visando elaborar o diagnóstico dos resíduos sólidos gerados. No momento estão elaborando um questionário, que preservará o declarante. Silmara relata que é imprescindível para o sucesso que as perguntas sejam muito bem formuladas, visando evitar o que ocorreu na pesquisa das fossas, no Costa Azul, num passado recente. Após obtenção das fotos, formular denúncia junto a CETESB e a SMMAA. Resolução 001/2012 – Fossas sépticas no Balneário Costa Azul – Rico explanou sobre a parceria com VISA para poder entrar nas residências, destacou que a Secretaria do Meio Ambiente de Avaré não tem corpo de fiscalização e que vem trabalhando para criar parceria com instituição de ensino para efetuar a fiscalização. Silmara reforça que o COMDEMA precisa dar uma resposta para a sociedade e para tanto é necessário que o conselho tenha informações oficiais, do andamento. Deliberou-se envio de ofício a SMMAA pedindo informações detalhadas sobre o assunto. Na sequência Silmara questiona sobre o andamento dos Setoriais de Meio Ambiente e de Resíduos Sólidos, pelo mesmo motivo já falado, destacando que temos obrigação de acompanhar e cobrar o andamento. Rico explanou que o setorial do Meio Ambiente, no item que destina 10% de recursos para a Educação Ambiental (EA), poderia ser revisto deixando claro as destinações, propondo uma nova divisão, sendo 5% para EA e 5% para a Cooperativa de Reciclagem, visando apoiar os catadores, informou que esta proposta foi apresentada ao CMPD juntamente com solicitação de prorrogação dos prazos. Silmara explanou sobre a deliberação do CMPD tomada após a reunião mantida com o Sr. Prefeito e secretários, na qual foi informado que as contas deverão ser equilibradas em junho/2014. Desta forma cada pasta deveria elencar no mínimo três ações efetivamente exequíveis ainda em 2013, devendo ainda todas as demais ações serem incluídas do PPA – Plano Pluri Anual, atendendo assim o Plano Diretor e os Setoriais na integra. Rico informou que o PPA está sendo elaborado de forma a incluir todas as diretrizes e ações. Silmara sugere que o PPA seja encaminhado ao COMDEMA para apreciação, antes de finalizado, permitindo assim que o COMDEMA cumpra o seu papel. Sugestão aprovada, definido expedição de ofício solicitando o envio além do detalhamento das ações dos setoriais. Na sequência o conselheiro Ciccone abordou o Aterro Sanitário, quanto a manutenção. Rico informou que a Agência

NOSSAS ESCOLAS

Conhecendo a EMEB Victor Lamparelli

Unidade acolhe alunos do Bairro Alto e da Zona Rural



Construída pelo governo estadual em 1975, durante a gestão Paulo Egydio Martins, a pedido do então prefeito Misael Euphrasio Leal, a Escola Professor Victor Lamparelli foi municipalizada em 2001, no governo de Wagner Bruno.

A unidade tem hoje 200 alunos, que frequentam as aulas do 2º ao 5º ano nos períodos da manhã e da tarde, os quais também tem aulas de Inglês, Artes, Educação Física e Informática. Dispõem também de salas de reforço e de recursos multifuncionais.

Oito professores e uma equipe de 10 funcionários, sob a direção da professora Marisa Teixeira Félix garantem as atividades curriculares para atendimento dos educandos, a maioria residente no Bairro Alto, na Vila Vicentina e em localidades da Zona Rural.

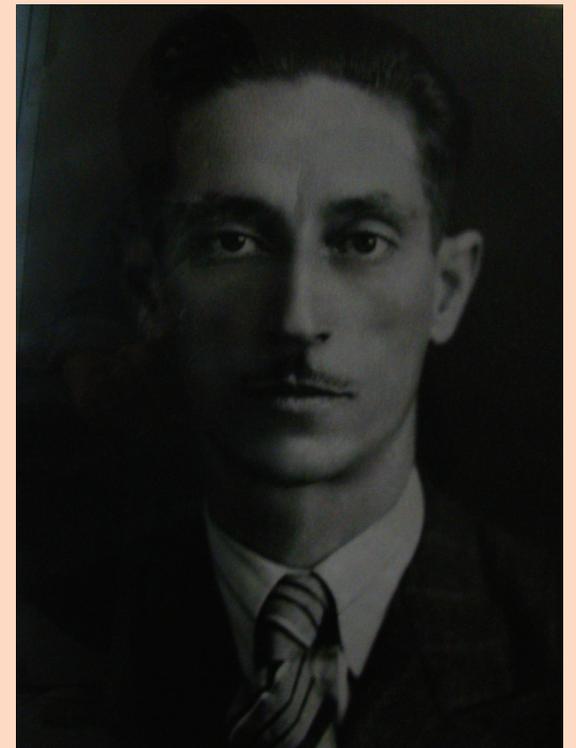
Para atividades físicas os alunos usam a Quadra Poliesportiva "Professor Walter Rotelli", inaugurada em 2004, que ficam em frente à escola.

Um dos projetos típicos da EMEB é o Show de Talentos, atividade que envolve alunos e familiares e que consiste na valorização de aspectos do folclore como as brincadeiras antigas.

A Escola Municipal de Ensino Básico "Professor Victor Lamparelli" fica na Rua Padre Maurício, s/nº. Informações pelos telefones 3732-2342 e 3733-5225.

O PATRONO

De ascendência italiana, Victor Lamparelli nasceu em Casa Branca (SP) no dia 3 de julho de 1904. Foram seus pais Concetta de Marinis e Francesco Lamparelli. Fez seus primeiros estudos na terra natal, onde, aos 17 anos se diplomou no magistério. A partir de 1923 começou a lecionar em escolas da Alta Sorocabana, em Maracaí e em Assis. Casou-se em 1926 com a professora Maria do Rosário Monteiro, com quem teve os filhos Rubens e Celso. Transferiu-se para Avaré em 1934. Deu aulas no Grupo Escolar Matilde Vieira, no Ginásio Cel. João Cruz e no Instituto de Ensino Sedes Sapientiae. O professor Lamparelli concluiu sua carreira na capital do Estado, onde obteve a aposentadoria em 1950, após três décadas de dedicação ao ensino. Escreveu "Uma Colcha de Retalhos", livro de memórias em que confessa seu amor por Avaré. Faleceu no dia 4 de janeiro de 1972.



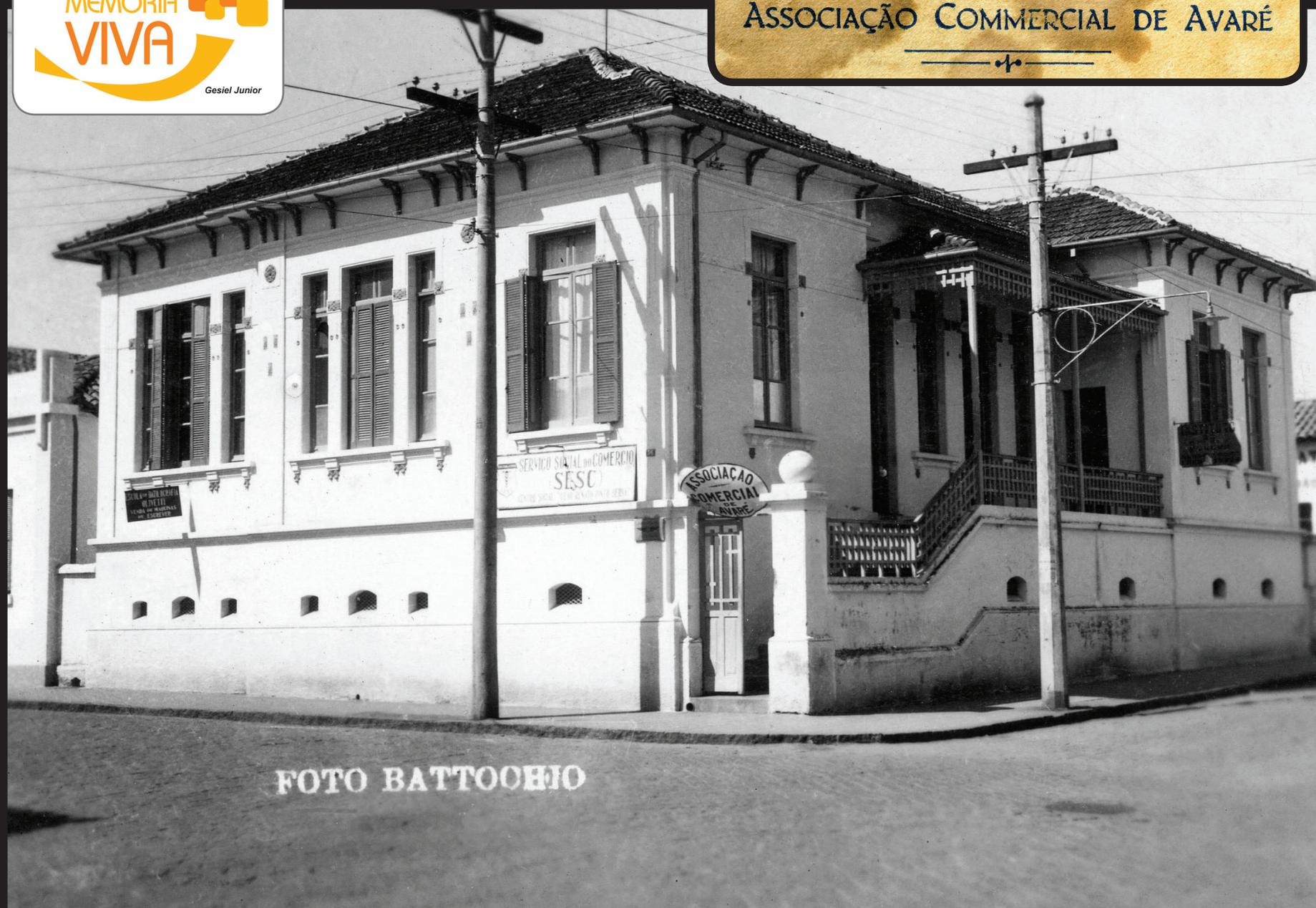


FOTO BATTOOHIO

Assim começou, há 80 anos, a Associação Commercial

*Lojistas influentes na política se uniram em
1933 para fortalecer a economia de Avaré*

Terminado, em outubro de 1932, o sangrento episódio em que São Paulo exigiu uma nova ordem constitucional para o país, nos meses seguintes os comerciantes de Avaré perceberam ser oportuno criar uma associação para garantia de seus direitos numa época de instabilidade política e social.

Membros do Partido Constitucionalista, alguns empresários se empenharam pela união de comerciantes e industriais numa entidade representativa da classe. Eles se mobilizaram com a proposta de "fortalecer de maneira harmônica" a economia municipal,

cujas base era agrícola.

Nesse tempo Avaré ainda não somava 30 mil habitantes, sendo que a grande maioria da população se concentrava na zona rural, cujos campos estavam tomados pelas lavouras de algodão. Na cidade, o modesto comércio registrava menos de duzentas firmas, das quais apenas dez "com capital superior a 50 contos de réis".

Entusiastas da causa, Salim Antonio Curiati e José Rebouças de Carvalho, respectivamente donos da Sapataria Síria e da Casa Verde, se esforçaram para

unir o comércio. Ambos eram compadres e vizinhos no Largo São João.

Enquanto Rebouças havia sido prefeito interino, Curiati, imigrante libanês naturalizado brasileiro, motivava os colegas lojistas a se organizarem juridicamente, pois via na aliança da classe o modo legítimo de obter benefícios para a coletividade.

ASSEMBLEIA – Na noite de 29 de outubro de 1933, convidados, mais de 80 pequenos empresários do comércio e da indústria se reuniram no Grêmio Recreativo "Nosso Clube", na Rua Goiás, para constituir uma entidade nos moldes da Associação Commercial de São Paulo.

A pedido de Curiati e com anuência dos presentes, o advogado Adhelmar Ferreira, então promotor público da Comarca de Avaré, convidado, aceitou conduzir os trabalhos da assembleia de fundação, expôs as metas e pôs em discussão o estatuto, cujo texto original se baseou no que regia a Associação Commercial de Botucatu.

No final, por aclamação a assembleia indicou uma diretoria provisória e Rebouças seria o seu presidente. Ele ocupou o posto até meados de janeiro de 1934, quando em nova assembleia a Associação Commercial de Avaré elegeu a sua primeira diretoria efetiva.



**Salim Antonio Curiati,
o idealizador**



1ª Diretoria ACIA 1934



Associação Comercial de Avaré
Posse da Nova Diretoria de 1937
12-1-37 Foto-Raiel

Mesa da 4ª Diretoria da Associação Comercial, presidida por Rebouças.

OS FUNDADORES

Na ata da assembleia de fundação da Associação Comercial constam os nomes das firmas que se tornaram as primeiras sócias da nova entidade. De diferentes ramos comerciais, eram mais de oitenta e a maioria manteve o nome civil de seus proprietários.

Eis as firmas fundadoras: Abílio José Curto, Abrão Ismael, Agostinho Custódio Conceição, Agostinho Martins, Akiossi Yamashita, Albertino Faria, Alencar & Filho, Alfredo Costa, Amos Contrucci, Aníbal Fonseca, Angelo Ramos de Abreu, Antonio Maise, Antonio Pazzeti, Augusto Martins da Costa, Azis Jorge, Benedito Oliveira Franca, Benedito Rodrigues de Moraes, Buiti Misuta, Carlos P. Hirner, Clóvis Avelar Pires, Dante Tezza, David Caravieri, David Gebara, David Gomes, Diogo de Andrade, Domingos Barreira, Edgard Ribeiro Gutierrez, Ernesto Vendramini, Esteves Júnior Cia., Ettore Ricci, Felipe Zenidin, Fernando Moraes, Francisco Arca, Gabriel Carozza, Guio Del Papa, Hashimoto Shiyomato, Henrique Vieira de Matos, Henrique Volpi, Hermann de Carvalho, Humberto Morbio, J. Brisola de Oliveira, J. Rebouças & Cia., Jacob Pieri, João da Silva Vieira, João Martini, João Preto Cardoso, João Vicentini, Joaquim Souto Ferreira, José Conforti, José Faria, José Gomes Filho, José Mamoda, José Palesi, José Sanches, Jorge Calixto, Jorge Chammas, Jorge Geraissolle & Filho, Lázaro de Barros, Ludovico Bonan, Luiz De Santis, Mamud Sacre, Manoel Faria, Manoel Joaquim Garcia, Marcos Tamassia, Maria Haddad, Mário Francischini, Matsutak Hirata, Nassib Hamze, Nicanor Garcia Cia., Otávio Henneberg, Paulo Morbio, Pedro Domingues, Rafael Angelo Cortez, Roldão Euphrasio Leal, Salim Antonio Curiati, Salim Jabali & Irmão, Saul Bertolaccini, Stefano Del Pietro, Toketaro Tokekava, Tukuji Nishiyama e Vicente de Cunto Matarazzo.

Nicanor Garcia, o primeiro presidente

Dono de máquinas de algodão instaladas perto da velha estação férrea, o industrial Nicanor Garcia fez excelentes negócios ao exportar safras para o Japão. Nessa fase Avaré ficou conhecida como a "Capital do Ouro Branco".



Eleito para presidir a primeira diretoria da Associação Comercial, em 22 de janeiro de 1934, Nicanor Garcia reelegera-se em 1935, tendo como companheiros de mesa José Rebouças de Carvalho (vice-presidente), José Brisola de Oliveira (1º secretário), Rafael Angelo Cortez (2º secretário), Alfredo Costa (1º tesoureiro) e José Gomes Filho (2º tesoureiro).

Integraram o primeiro Conselho Consultivo os associados Hermann de Carvalho, Pedro Domingues, Abrão Ismael, Azis Jorge, Dante Tezza, Manoel Joaquim Garcia e Salim Antonio Curiati.

Nos primeiros anos, fato de realce foi a visita do comendador Francisco Matarazzo, dono de dezenas de empresas no Estado. Em sua passagem por Avaré, em 1936, o bilionário industrial italiano esteve na

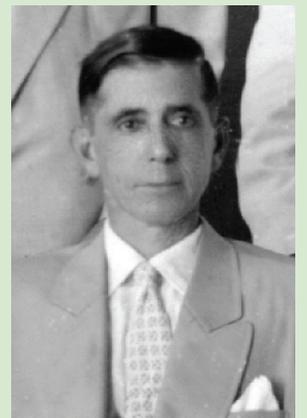
Associação Comercial e elogiou a união da categoria.

Seu Rebouças, o decano do comércio

Ele veio para gerenciar a filial das Casas Pernambucanas, no início dos anos 1920. Após formar família, Rebouças de Carvalho comprou de Azis Jorge a tradicional Casa Verde, onde vendia de tudo, desde móveis, tecidos e bijuterias até pianos. Ali permaneceu por quase 60 anos.

Ligado politicamente ao coronel João Cruz, Rebouças tornou-se prefeito por alguns meses, em 1933. Reassumiu a função de abril de 1934 a setembro de 1936, quando ampliou o serviço de água e obteve a criação do Ginásio do Estado e do 2º Grupo Escolar.

Mas foi na liderança do comércio que o Seu Rebouças conquistou o respeito da comunidade. Presidiu a Associação Comercial em 1937, depois a administrou entre 1940 e 1944, ano em que adquiriu a sede própria da entidade. Depois, elegera-se sucessivamente entre 1948 e 1955, ficando ao todo, catorze anos na presidência.



Maria Elisa Martins expõe no Paço Municipal

Telas a óleo da pintora ficam na Prefeitura até 12 de outubro

Quinta artista plástica a expor no hall do Paço Municipal desde o começo do ano, Maria Elisa Martins, convidada, teve um conjunto de telas a óleo reunido pela Secretaria Municipal da Cultura e colocado na sede do Poder Executivo.

A iniciativa visa divulgar as artes plásticas em espaços públicos. Desde o dia 16 de setembro e até 12 de outubro, quem gosta do tema pode visitar a mostra da professora Maria Elisa Martins.

Respeitada na cidade por ter lecionado durante 45 anos, Maria Elisa produz suas obras no estilo acadêmico representando paisagens, casarios, naturezas mortas e marinas.

"Sou apaixonada pela arte e busco retratar as belezas naturais", diz a pintora, que aprendeu técnicas de pintura com as artistas Suhad Aurani Jorge e Maria Diva Tardivo. "Gosto de pintar cenas da minha cidade e suas paisagens", revelou

A mostra de Maria Elisa Martins pode ser visitada no saguão do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17h30.



ÁLCOOL,
OUTRAS DROGAS
E A SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.

EFEITOS,
RESPONSABILIDADES
E ESCOLHAS.

SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO 2013



**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS

**BOMBEIRO
MILITAR**
DE MINAS GERAIS



**MOVIMENTO
TRÂNSITO
MAIS SEGURO**

LOGOMARCA
EMPRESA PARCEIRA



Ambiental de Avaré (CETESB) fez vistoria em abril de 2013. Patamares desapareceram com as fortes chuvas recentes. Acesso prejudicado. Lagoa de captação da água da chuva/lagoa de contenção também prejudicada. Deliberação: Rico deverá enviar relatório mensal da situação do AS ao COMDEMA Avaré. Sugestão: terceirizar serviços do AS. Prorrogação para mais 6 meses com empresa que atua no AS. Problemas deverão estar previstos no novo contrato que a Prefeitura fizer. Chorume: carga de DBO baixa devido a entrada de água no sistema. SABESP poderá fazer análise do chorume. Na sequência Cicconi abordou os problemas das erosões que só aumentam. Comentários sobre a necessidade de drenagem urbana Bairro Alto e Horto. Rico informou algumas medidas tomadas, conforme solicitação do MP. Informou sobre o Plano de Macrodrenagem do Bairro Duílio Gambine que o loteador vai pagar projeto e a prefeitura pleiteará financiamento junto ao FEHIDRO para a execução. Ampliação dos tubos para 50 metros para baixo – dissipação na APP. Avenida Espanha e Rua João Manoel Fernandes. Horto: MP, 12Km de Programa Melhor Caminho e 4Km na Estrada da Linha Velha. Cânion da Centenário: In Roda será parceira no projeto. Pedido feito ao IPT/Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia. 200 mil reais para elaboração de estudo. A secretaria deverá abrir processo específico sobre as erosões, enviando sequencialmente ofício a SMMAA solicitando detalhadamente as providências tomadas para cada uma delas. Comentários sobre o Parque Terezinha de Freitas que está incluído no Plano Setorial de Meio Ambiente. Rico relatou calendário da Coleta Seletiva. Falou da base (formato em U) para receber a usina de reciclagem de resíduos da construção civil. Abordou possível reunião do FEHIDRO em Avaré no mês de setembro. Conferência Municipal de Meio Ambiente ficou para 2014. É necessária a regulamentação Fundo Municipal do Meio Ambiente, que já encontra-se em estudo. Oficiar a SMMAA solicitando o envio do texto básico da regulamentação da Lei do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Na sequência o conselheiro Fernando Franco Amorim, representante da ONG *Teyquê-Pê Avaré*, solicitou apoio do COMDEMA para que o mesmo aprove uma Moção de Repúdio aos órgãos ambientais do governo do Estado de São Paulo (CONSEMA/SMA) contra a construção de 5 Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) ao longo do rio Pardo, nos municípios de Águas de Santa Bárbara, Iaras e Santa Cruz do Rio Pardo, fato que poderá causar danos ambientais de grande relevância para todo ecossistema da região, prejudicando principalmente o abastecimento público de água e os pequenos produtores rurais que poderão ser desalojados de suas terras. O ambientalista sugeriu ainda que todos os demais COMDEMAS da região sejam comunicados do fato e assinem conjuntamente a referida Moção a fim de se evitar esse crime ambiental com o rio Pardo. Após discussão a moção foi aprovada. **NADA MAIS** para se discutir e deliberar, eu, Fernando Franco Amorim, por solicitação relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada assinarei juntamente com o presidente Paul Anton Josef Bannwart.

Resolução COMDEMA n.º 003/2013

Dispõe sobre disciplinamento da atividade de lavagem de veículos.

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de 04 de setembro de 2013, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 002/2012, Considerando que os empreendimentos que exploram a atividade de lavagem de veículos utilizam produtos químicos poluentes; Considerando que esses estabelecimentos não são licenciados pelo órgão ambiental estadual; Considerando que inexistente licenciamento ambiental municipal, bem como legislação específica que discipline a instalação da atividade;

Considerando que o Anexo 6 da LC n.º 154/2011 considera os empreendimentos que exploram atividade de lavagem de veículos como nível 4 - usos de alto impacto e incomodidade; Considerando que os empreendimentos que exploram única e exclusivamente a atividade de lavagem de veículos são normalmente empresas de pequeno porte,

RESOLVE:

Art. 1.º Normatizar os empreendimentos que explorem atividade de lavagem de veículos, exigindo-se para sua instalação e funcionamento:

I. Área de lavagem deve ter pavimento impermeável, sem ralos ou drenos diretos para via pública e ou Galeria de Águas Pluviais – GAP, sendo preferencialmente cobertas;

II. As águas utilizadas na lavagem devem ser direcionadas, através de calhas coletoras no piso, para a Caixa de areia e Separadora de Água e Óleo – SAO, antes de serem lançadas na rede pública de acordo com padrão da SABESP;

III. No caso de emissão de aerossóis em lava-jatos, o empreendimento deve apresentar barreira física, suficiente para evitar incomodo ao bem estar comum;

IV. Dotar a casa de máquinas de ventilação adequada e vedação acústica, no caso de compressores refrigerados a ar ou sistema

silenciador-abafador;

V. O piso do pátio de manobra pode ser impermeabilizado, devendo a drenagem nesta situação ser captada por calhas específicas;

VI. A atividade deve ser exercida exclusivamente na área interna do imóvel, evitando-se impactos à urbanidade como formação de fila de espera em logradouros públicos;

Art. 2.º O cumprimento das exigências tratadas no artigo 1.º deverão ser comprovadas pelo empreendedor, no mínimo através de:

a) Laudo técnico emitido por profissional habilitado, no qual e conste detalhadamente o atendimento dos dispostos trazidos pelos incisos do artigo anterior, anexando-se fotos da infraestrutura e ART Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica;

b) Declaração do proprietário do empreendimento pela qual este se comprometa a dar manutenção periódica ao estabelecimento, visando à proteção do meio ambiente.

Art. 3.º Havendo dúvidas quanto ao atendimento dos dispostos nos artigos anteriores, o departamento municipal de fiscalização deverá ser acionado a fim de verificar o fiel cumprimento dos dispostos desta resolução.

Art. 4.º Os estabelecimentos que explorem a atividade de lavagem de veículos legalmente já instalados, deverão se adequar aos dispostos nos artigos 1.º e 2.º até 31-12-2014, sob pena de não renovação do seu alvará de funcionamento.

Parágrafo único.: O departamento de expedição de alvarás/ISS ficará responsável pela comunicação oficial aos estabelecimentos enquadrados no caput deste artigo.

Art. 5.º Recomendar que o CMPD – Conselho Municipal do Plano Diretor estude a possibilidade de revisão do anexo 6 para atividade de lavagem de veículos, possibilitando sua instalação em ZM-2 – Zona Mista dois, mediante ao atendimento integral dos artigos 1.º e 2.º desta Resolução, dispensando-se ainda a exigência de Estudo de Impacto de Vizinhança, em consideração ao porte econômico destes estabelecimentos.

Art. 6.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de setembro de 2013.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

Resolução COMDEMA n.º 004/2013

Dispõe sobre o tratamento dos supostos resíduos de amianto depositados na antiga fábrica de pastilhas

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de 04 de setembro de 2013, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 010/2013, Considerando a inexistência de análise que comprove a existência de amianto nos resíduos da antiga fábrica de pastilhas de freio;

Considerando a necessidade de se comprovar que tais resíduos são de fato prejudiciais ao meio ambiente ou a saúde pública; Considerando que os recursos públicos devem ser utilizados com responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Recomendar que quaisquer ações visando a remoção dos resíduos depositados na antiga fábrica de pastilhas de freio, sejam precedidas de análises que comprovem a real necessidade de sua remoção.

Art. 2.º Solicitar que as decisões sejam comunicadas a este Colegiado.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de setembro de 2013.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

Resolução COMDEMA n.º 005/2013

Dispõe sobre o acompanhamento do Plano Setorial de meio Ambiente

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de 04 de setembro de 2013, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 013/2013, Considerando a necessidade de acompanhamento e retorno a sociedade quanto o cumprimento dos dispostos no Plano Setorial de Meio Ambiente, aprovado pela Resolução CMPD n.º 58/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informe a este colegiado todas as medidas já adotadas e as programadas para o fiel cumprimento dos dispostos na Resolução CMPD n.º 058/2013, incluindo cronograma de execução.

Art. 2.º Determinar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente comprove a inclusão no PPA – Plano Pluri Anual

de todas as ações contidas no referido setorial, garantindo-se assim provisão financeira para o cumprimento integral do já estabelecido.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de setembro de 2013.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

Resolução COMDEMA n.º 006/2013

Dispõe sobre o acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

O COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, usando as atribuições que lhe são conferidas através da Lei n.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno e ao aprovado na reunião ordinária de 04 de setembro de 2013, ao que se refere o processo COMDEMA n.º 014/2013, Considerando a necessidade de acompanhamento e retorno a sociedade quanto o cumprimento dos dispostos no **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**, aprovado pela Resolução CMPD n.º 57/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informe a este colegiado todas as medidas já adotadas e as programadas para o fiel cumprimento dos dispostos na Resolução CMPD n.º 057/2013, incluindo cronograma de execução.

Art. 2.º Determinar que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente comprove a inclusão no PPA – Plano Pluri Anual de todas as ações contidas no referido plano, garantindo-se assim provisão financeira para o cumprimento integral do já estabelecido.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 08 de setembro de 2013.

Paul Anton Josef Bannwart
Presidente COMDEMA

CONSELHOS



Convocação

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) **Sra. Priscila Félix**, vem por meio deste **convocar todos os Conselheiros**, para reunião **Ordinária** que será realizada na data de **26/09/2013 às 09:00h**, na **Sala dos Conselhos Municipais** junto à **Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social** situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pauta:

- **Reunião Ordinária Mensal;**
- **Leitura de Ata;**
- **Discussão, deliberação e resolução sobre o preenchimento do demonstrativo físico-financeiro 2012 recurso federal;**
- **Discussão, análise e deliberação de solicitações abertura de licitação para material gráfico, de consumo (descartável), contratação de curso de costura de 160 horas, com recursos do PBF;**
- **Discussão e deliberação das alterações do Estatuto da Entidade Seara, com relatoria do Conselheiro Matheus e suplente;**
- **Análise, discussão e deliberação sobre o pedido de alteração do cronograma de desembolso do Convênio Municipal da Entidade Seara;**
- **Análise do ofício nº 082/13 – Nocaija, em resposta ao ofício nº 074/13 – CMAS;**
- **Análise do ofício DT nº 419/2013 – DRADS;**
- **Discussão, análise e deliberação sobre o ofício nº 183/2013/FMAS;**
- **Discussão, análise e deliberação sobre o ofício do VANA, bem como a execução do plano de providências;**
- **Discussão, análise e deliberação sobre o requerimento de inscrição no Conselho da Entidade Associação Beneficente Cantinho da Criança e do Adolescente;**
- **Discussão, análise e deliberação sobre o novo plano de providências do COSA;**
- **Discussão, análise e deliberação relatório circunstanciado das entidades: Cosa, “O Bom Samaritano”, “Nocaija”, Fundação Padre Emílio Immoos, SEARA, Una, Associação Amigo Solidário, todos ref. Agosto;**
- **Discussão sobre utilização de recursos federais e estaduais pelos equipamentos municipais, sendo convidado todos equipamentos para reunião;**
- **Leitura de convites para conhecimento e**

publicações inerente ao CMAS e ofícios recebidos/respondidos;

- Discussão, análise e deliberação sobre a constituição da ICS;
 - Palavra do cidadão Orlando Gambini.
- A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam **CONVOCADOS** os Conselheiros do CONDEPHAT – Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 26 de setembro de 2013 às 16h30 no Museu Anita Ferreira de Maria
Pauta da Reunião:

- Aprovação da ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- Comunicações da Secretaria
- Teto do Museu
- Piso de Acesso Igreja da Boa Morte
- Retomadas das revisões de Tombamentos
- Casa de Artesanato
- Apontamentos da Secretaria/Presidência e preparação do processo sucessória da atual Diretoria

Pedimos aos Conselheiros que levem pessoas interessadas para participar das reuniões.

Avaré, 19 de Setembro de 2013

ANGELA GOLIN
PRESIDENTE
GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 008/2013

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, usando as atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 1275/2009 RESOLVE:

Art. 1º- Retificar o artigo 1º da Resolução COMTUR. 007/2013, que passará a ter a seguinte redação: Nomear uma Comissão para acompanhar o cumprimento do cronograma de obras com a verba do DADE, junto ao Departamento de Convênios e à Secretaria de Turismo;

Art. 2º- Os demais termos ficam inalterados

Art.3º. a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 20 de setembro de 2013
Lambertus J.A.M.v.H.Heijmeijer
Presidente – COMTUR-Avaré

LEGISLATIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Convite nº 02/2013 – Processo nº 19/2013 - REPETIÇÃO, **HOMOLOGANDO** a empresa PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.397.918/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Carreira e remuneração dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 18.357,52 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Convite nº 02/2013 – Processo nº 19/2013 - REPETIÇÃO, **ADJUDICANDO** a empresa PÚBLICA CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.397.918/0001-30, objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Carreira e remuneração dos cargos do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 18.357,52 (dezoito mil trezentos e cinquenta e sete reais e

cinquenta e dois centavos).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 17 de setembro de 2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA COM REPRESENTANTES DA CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP**, para debater assuntos relacionados à Concessão dos serviços públicos de água e esgoto no âmbito do município de Avaré, notadamente a constante falta de água em bairros periféricos entre outros assuntos de interesse da comunidade a **realizar-se no dia 27 de setembro de 2013 (sexta-feira), às 09h00min**, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289/2013

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. **Gilberto Fernando Tenor** e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Sr **Gilberto Fernando Tenor**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.1072.3.3.90.39-23.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 17 de Setembro de 2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente
MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente
ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário
FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013

Autoria: Vereador Edson Flávio Theodoro da Silva
Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 16/09/2013

CIRCULAR Nº 32/2013 - DG
Avaré, 18 de Setembro de 2.013.-

Exmo. Sr. (a)
Vereador (a)

N E S T A

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23/09/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sr. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2013 - Discussão Única

Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros

Assunto: Altera o caput do Artigo 106 da Resolução nº 175, de 1º de dezembro de 1992 e dá outras providências (Regimento Interno – Disciplina a Tribuna Livre)

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 10/2013 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

OBSERVAÇÕES: Os Processos abaixo relacionados deixaram de constar da presente Circular pelos motivos abaixo:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 107/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Regulamenta o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis/Inter Vivos - ITBI, no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Obs. Pedido de prazo pela Divisão Jurídica para emissão de parecer tendo em vista a complexidade da matéria.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Altera as Tabelas I a X da Lei Complementar nº 136/10, bem como inclui os artigos 328A a 328F na mesma Lei. (Código Tributário ISS)

Obs. Pedido de prazo pela Divisão Jurídica para emissão de parecer tendo em vista a complexidade da matéria.

PROJETO DE LEI Nº 110/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre Plano Plurianual de Ação Governamental - PPA do Município da Estância Turística de Avaré para o período de 2014/2017 e dá outras providências. (PPA)

Obs. Aguardando audiência pública nos moldes da Lei Complementar 101/2000.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Anacleto Pires, 1655 – CEP 18708-050 – Avaré, SP
Tel. (14) 3732 0208
www.sabesp.com.br

Avaré, 19 de Setembro de 2013.

Ofício nº 131/2013

Excelentíssima Senhora,

Vimos pelo presente apresentar uma síntese dos assuntos tratados na reunião realizada no dia 17 de setembro de 2013.

O sistema de tratamento de água existente em Avaré tem capacidade de produção suficiente para atender as demandas atuais do município. No final do mês de agosto e início deste mês de setembro, ocorreram alguns fatos pontuais, como a elevação excessiva das temperaturas e o ato de vandalismo que provocou a abertura da comporta na represa do Horto Florestal, onde a Sabesp realiza a captação de água no córrego Lajeado, que ocasionaram uma descompensação dos sistemas de abastecimento, provocando a ocorrência de falta de água.

Com o objetivo de aumentar a capacidade dos sistemas e evitar a repetição deste tipo de ocorrência, estamos investindo no aumento de produção e reservação, com a perfuração de dois poços profundos e construção de um reservatório adicional na região do Bairro São Luiz, com capacidade de dois milhões de litros.

A construção do reservatório deve ser concluída no próximo mês de outubro e o primeiro poço que já está perfurado, tem previsão para começar a produzir no mês de novembro/13, juntamente com a finalização da execução e início da operação de uma rede adutora de água tratada em ferro fundido de 400 mm com extensão de 980 metros, que aumentará a capacidade de transferência de água da Estação de Tratamento de Água até o reservatório do Bairro São Luiz, ampliando a capacidade de reservação para abastecimento dos bairros Jardim Paraíso, Tropical, Santa Elisabeth, Gilberto Filgueiras, Plimex, Vila Martins, Vila

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré
Data: 19/09/2013 Hora: 15:12:00
Interessado: _____
Assunto: Of. 131/2013



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Anacleto Pires, 1655 – CEP 18708-050 – Avaré, SP
Tel. (14) 3732 0208
www.sabesp.com.br

São Paulo, Vila São Pedro, Vila Timóteo e Jardim Brasil. O segundo poço será executado na região central e está em fase de licitação.

Estamos realizando também ações operacionais com o objetivo de aumentar a produção dos sistemas existentes. Executamos na madrugada de 18 de setembro um processo de desincrustação na rede de bombeamento da captação do córrego do Lajeado, melhorando consideravelmente a vazão da água bruta na Estação de Tratamento de Água. Substituiremos no próximo domingo, o sistema de bombeamento do Poço P9, que deverá aumentar em aproximadamente 24% o volume de água disponibilizada no reservatório da Vila Jardim, responsável pelo abastecimento dos Bairros Eiquinha, BNH Brabância, Brasil Novo, Dr. Cecílio, Jardim Califórnia, Jardim di Fiori, Vila Jardim, Jurumirim, Terras de São José, Vila Esperança, Vila Operária e dos condomínios Vila Serena, Vale do Sol e Vila Venezuela.

A Estação de Tratamento de Esgoto de Avaré utiliza um sistema de tratamento predominantemente biológico do tipo "Australiano", composto por duas lagoas anaeróbias seguidas por duas lagoas facultativas. Nas lagoas anaeróbias o processo de digestão da matéria orgânica é realizado na ausência de oxigênio, e gera como subprodutos inerentes ao processo, o gás sulfídrico (H₂S) e o gás metano (CH₄). O gás sulfídrico é o que apresenta odor desagradável, no entanto, em função das condições do pH o mesmo poderá ser liberado ou permanecer parcialmente dissolvido no esgoto minimizando os efeitos. Da mesma maneira, em condições normais de operação ocorre a liberação predominante do gás metano que não apresenta odores.

Quando há alterações bruscas de temperatura, ocorre um fenômeno chamado inversão térmica, que ocasiona a alteração do pH do esgoto em tratamento, gerando um odor característico devido principalmente a liberação do gás sulfídrico. Para correção desta alteração, iniciamos um tratamento químico por meio da adição de cal hidratada, que ajusta e normaliza o pH, solucionando o problema relatado.



Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
R. Anacleto Pires, 1655 - CEP 18708-050 - Avaré, SP
Tel. (14) 3732 0208
www.sabesp.com.br

Tomamos conhecimento da intenção desta casa de Leis em convocar a Sabesp para uma Audiência Pública e propomos a data de 27 de setembro a partir das 9:00 hs, conforme já combinado, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Visando ter maior agilidade nas manutenções e reparos de vazamentos, a Sabesp conta com a parceria da população e solicita que quaisquer ocorrências sejam comunicadas o mais breve possível, através da Central de Atendimento Telefônico, disponível gratuitamente, 24 horas por dia no número 0800-0550195, ou ainda por meio da Agência Virtual no site www.sabesp.com.br e do atendimento personalizado localizado no escritório da Sabesp.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações necessárias.

Atenciosamente,

Eng. Jefferson Arenhart
Gerente de Defesa de Avaré
Matr. nº 81607-6

Câmara da Estância Turística de Avaré REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE SETEMBRO DE 2013 REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento:

CIRCE RODRIGUES MONTEIRO
PEDRINA DA SILVA DAMACENA
LUIZ ANTONIO CONRADO

Bruna Maria Costa Silvestre-Presidente

-Para que seja oficiado ao Presidente do AVAREPREV, que encaminhe a esta Casa de Leis no prazo legal cópia do protocolo do demonstrativo de resultado de Avaliação Atuarial-DRAA encaminhado ao Ministério de Previdência Social conforme preconiza o art. 17 da Lei Municipal nº 938/07.

-Para que através do setor competente estude a possibilidade de confeccionar um Guia Turístico semelhante ao Guia "Boca a Boca Agitador Cultural de DF", constando todos os atrativos turísticos de nosso município tais como o Camping Municipal, Horto Florestal, Bares, Restaurantes, Casas de Shows, Eventos entre outros, que estarão divulgando e informando tudo o que acontece na bela Estância Turística de Avaré.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o posicionamento da Pasta Competente referente à sugestão da criação da "CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A RESPEITO DO DESCARTE INADEQUADO DE MATERIAIS CORTANTES E PONTIAGUDOS" Requerimento nº0211/2013 encaminhado em 05 de março de 2013, com resposta em 25 de março de 2013 que visa Prevenção de Acidentes de Trabalho no caso dos funcionários da coleta urbana e Preservação do Meio Ambiente.

-Para que seja oficiado ao Instituto Federal São Paulo – Campus Avaré para que informe a esta Casa de Leis como vem sendo realizadas as divulgações dos cursos oferecidos para a população, principalmente para pessoas beneficiárias dos programas de transferência de renda do Governo Federal, como os cadastrados no Bolsa Família, CAD único, Seguro Desemprego, entre outros.

-Para que seja oficiado a SABESP, para que informe a esta Casa de Leis qual o motivo dos constantes cortes de fornecimento de água nos bairros Jardim Tropical, Jardim Paraíso, Jardim Vera Cruz, Terras de São José e outros, e quando será definitivamente

te sanado o problema.

Marcelo José Ortega-Vice-Presidente

-Para que seja oficiado a Polícia Militar do 53º Batalhão do Interior (BPM/I) solicitando a intensificação de ronda ostensiva no antigo prédio da Staroup localizado na rua Sergipe nº 288.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de elaborar cursos de plantio e manejo sustentável de hortaliças e outros alimentos nos quintais dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar um levantamento informal do déficit habitacional dos servidores públicos municipais, objetivando posteriormente a elaboração de um programa de incentivo a moradia.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, que informe à essa Casa Legislativa quais serão as providências tomadas por conta da falta de água por mais de 7 dias nos bairros Jardim Vera Cruz, Vila Operária, Vila Martins, Vila Jardim, Jardim Bom Sucesso, Jardim Tropical entre outros.

-Para que seja oficiado ao Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, Edson Giriboni, para que tome ciência da deficiência dos serviços prestados pela Sabesp neste município, cujo conteúdo das reclamações populares está contido nos 40 requerimentos apresentados em 2013.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe à essa Casa Legislativa quais são os critérios utilizados para o pagamento dos adicionais de insalubridade por parte dos servidores do Pronto Socorro Municipal.

Ernesto Ferreira de Albuquerque-1º Secretário

-Para que envie congratulações ao JORNAL "A COMARCA" pelo trabalho realizado e principalmente pela 1.000ª edição. O referido Jornal pratica um jornalismo sério, independente e plural, servindo como fonte importante de informação para todos os avarenses.

Francisco Barreto de Monte Neto-2º Secretário

-Para que faça o agendamento de uma homenagem com entrega de diploma de Honra ao Mérito aos 26 medalhistas da modalidade esportiva Hapkido, que em Julho último defenderam Avaré na cidade de S. Paulo.

-Para que seja oficiada Polícia Militar, para que haja policiamento na Escola Paulo Araujo Novaes.

Para que seja oficiado ao prefeito municipal que seja verificada a possibilidade de através de um projeto social, fornecer caixas de água para famílias de baixa renda, como muitas do bairro Paraíso, que não as possuem, por falta de condições financeiras, e sofrem ainda mais com a falta de água que vem ocorrendo em nosso m

-Para que seja oficiada a SABESP para que seja informado, se em razão da falta de água em vários bairros de nosso município, a mesma está encaminhando caminhões-pipas para suprir essa necessidade, até que a situação se normalize.

Antônio Leite de Oliveira

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, para que através da secretaria competente, nos informe se os cozinheiros (a) públicos do nosso município recebem adicional de insalubridade. Caso não recebam, requeiro que estudem a possibilidade de estarem fazendo o pagamento do mesmo.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal que através da secretaria competente, nos informe da possibilidade de estar buscando através de convênios e/ou empresas, novas moradias para o Distrito de Barra Grande.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que junte esforços à secretaria competente, no sentido de instalar bebedouros com filtro, na capacidade adequada no Largo do Mercado.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que envie esforços junto ao secretário da saúde o Sr. Miguel Chibani, para que realize avaliação oftalmológica nas escolas e creches municipais, no sentido de um diagnóstico precoce.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que junte esforços à secretaria de transporte e ao conselho de trânsito, para que, estude a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Rua Valdemar Lopes Peres no Bairro Jardim Paraíso.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal para que envie esforços junto à secretaria de obras, para que seja realizado em caráter de urgência operação tapa buracos em diversas ruas do Bairro Santa Elizabeth.

Benedito Braz Ferreira

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, se há algum planejamento no sentido de coibir e diminuir os atos de violência que tem ocorrido com certa frequência no ambiente das escolas públicas do município.

-Para que através do setor competente informe a esta Casa de Leis, quais as escolas do município estão inscritas no programa do Ministério da Educação denominado "MAIS EDUCAÇÃO" e quais opções foram feitas para desenvolvimento de atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico.

-Para que seja oficiado a Direção da Associação de Pais e Ami-

gos dos Excepcionais de Avaré, votos de parabenização pelo belo desfile apresentado por esta instituição no desfile cívico em homenagem aos 152 anos de Avaré.

-Para que seja oficiada a Sra. Lucia Helena Lélis Dias, DDa. Secretária Municipal de Educação, votos de parabenização pela excelente organização do desfile cívico em homenagem aos 152 anos de Avaré.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal de Saúde, informe a esta Casa de Leis quais providências estão sendo tomadas no sentido de resolver o problema da falta de medicamentos na rede pública de saúde e também nos informar quando voltará a funcionar em sua normalidade a farmácia do PSF do Bairro Alto.

-Para que através de Secretaria Municipal Competente, tome as devidas providências no que se refere à Reforma ou Interdição dos Banheiros Públicos do Centro de Saúde de Avaré. (Posto da rua Acre).

-Para que seja oficiado à CCR SPVIAS, para que através de seu departamento competente, forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Quais os reais motivos que levaram a CCR SPVIAS a instalar defensas metálicas (guard rails), entre os quilômetros 259 e 260 da Rodovia SP 255 em nosso município?

2 -A concessionária possui estudo apurado, onde mostra que o local ora cercado pelas defensas metálicas é realmente o mais crítico, necessitando portanto de tal medida?

3 – A concessionária levou em conta que no referido local existem empresas e com a medida tomada passam a sentir-se prejudicadas quando ao seu acesso?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que através de Secretaria Municipal Competente, tome as devidas providências no que se refere à recuperação da Praça Duílio Contrucci Gambini no Bairro Avaré I.

-Para que seja oficiado ao Vice Prefeito e Secretário Municipal da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para que se digno informar a esta Casa de Leis se existem lotes disponíveis para doação no Distrito Industrial de Avaré.

-Para que seja oficiado ao Prefeito, em caráter de urgência, agende juntamente com este vereador uma visita na Avenida Paulo Contrucci Leal no bairro Vila Operária, para tomar conhecimento quanto à degradação daquela avenida que apresenta sérios problemas em seu subsolo.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que seja oficiado a CCR SPVIAS para que nos informe por qual motivo fecharam com guard rail as entradas da rodovia que dão acesso ao Bairro Jurumirim, não deixando nem a saída junto ao trevo para acesso de carros e caminhões.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, através da Secretaria responsável, para que nos informe sobre o projeto de canalização de gás para abastecer postos de gasolina, comércios e indústrias, executado no governo passado. Gostaria de saber se esse projeto está em funcionamento ou se não vingou. Caso negativo, se é possível dar continuidade a esta obra.

-Para que seja oficiada a Empresa Rápido Luxo Campinas, para que use somente o ponto de ônibus de passageiros localizado na rua Dr Félix Fagundes nº 1020. De acordo com o morador da citada rua nº944, os ônibus desta conceituada empresa estariam parando em frente a sua residência para embarque e desembarque de passageiros, trazendo transtornos e prejudicando uma árvore plantada no local.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, através da Secretaria responsável, para que envie a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

1) Está sendo feita a limpeza dos córregos do Município de Avaré?

2) Caso afirmativo, com qual frequência esse trabalho é realizado?

3) Caso negativo, para que faça um melhor controle da limpeza e capinação nas margens dos diversos córregos que atravessam o nosso Município principalmente ao lado do Supermercado Jáu Serve e nos fundos do Sacolão da Economia.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe através da Secretaria responsável, de acordo com o Semanário Oficial de 07/09/2013, Dispensa nº122/13- processo nº393/13, ratificada a Dispensa de Licitação a empresa DAIANE TERZIO-GLO DOGNANI, com valor global de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) objetivando elaboração do diagnóstico da situação dos imóveis da Secretária da Saúde:

1)Qual o motivo da contratação da empresa?

2)Qual o valor que será gasto no total?

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que informe, através da Secretaria responsável, de acordo com o Semanário Oficial de 07/09/2013, Dispensa de Licitação nº280/13, Contrato(202/13), objetivando serviços de hemodiálise, prestados pela empresa UNEFRO- Serviços Médicos S/S LTDA, com prorrogação até 25 de outubro de 2013:

1)Como era feito anteriormente o pagamento para a empresa contratada?

2)Qual a qualificação para esta dispensa de licitação para essa prorrogação e quando será feito o contrato definitivo?

Requeiro, ainda, que a prefeitura nos envie a cópia do contrato e aditamento.

-Para que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que encaminhe a esta Edilidade cópia do contrato, ou promessa de locação, acompanhado do respectivo laudo de avaliação do imóvel que abrigará o Poupatempo.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado a Companhia de Luz e Força Santa Cruz, que providencie com urgência a instalação de uma rede de iluminação na Praça Felipe Parra Melençon, Rotatória da AVDA Emilio Figueiredo localizada no Bairro Jardim Tropical.

-Para que oficie a Sabesp para que informe a esta Casa de Leis o porque das constantes interrupções no fornecimento de água no Bairro Terras de São José.

-Para que informe a esta Casa de Leis, em caráter de urgência quando serão retomadas as obras da escola Fausto dos Santos Rodrigues e que sejam tomadas as providências emergenciais relativas a manutenção em toda a escola, já que o abandono e o descaso para com as crianças que ali estudam são visíveis.

Júlio César Theodoro

-Para que seja oficiado ao Hospital da UNESP em Botucatu, sobre uma possível parceria para criação de um Posto de Atendimento e Triagem em nosso Município.

-Para que seja oficiada a empresa DIAGONAL URBANA Transformações de Territórios, informando-nos sobre a devolutiva do processo das escrituras do programa habitacional "CIDADE LEGAL", aqui em Avaré.

-Para que envie a essa Casa de Lei um relatório sintético sobre as atividades realizadas pelo Agente de Desenvolvimento Municipal, citando a estratégia da gestão.

Marcelo Mariano de Almeida

-Para que sejam consignados em ata de nossos trabalhos, VOTOS DE APLAUSOS, PARABENIZAÇÕES e AGRADECIMENTOS, ao DEPUTADO SALIM CURIATI, pelo início da obra asfáltica do Jardim Paraíso, que conta com Verbas obtidas através de EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO do PP (Partido Progressista) ANTONIO SALIM CURIATI.

-VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a RÁDIO PAULISTA FM 99,5 de Avaré pelos seus 22 anos de serviços prestados aos mais de 1 milhão de ouvintes, que aniversariou neste Domingo, 15 de setembro de 2013.

Roberto Araújo

-Para que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento de BENEDITO FRANCISCO DA SILVA PEDRO GALLERA RIBEIRO HIRAMO KOGA SEVERINA LEITE DA SILVA EURIDES RAMOS DA SILVA GONÇALVES

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, para que esclareça quem são os proprietários dos imóveis localizados na Rua Dorival Vicentini, ao lado nº 2010 e do nº 1991, notificando os proprietários, para que os mesmos procedam a limpeza da área e a edificação de muros e calçadas.

-Para que seja oficiada à CPFL, para que viabilize a instalação de braço de luz no poste de energia já existente na Rua Paulo Ornellas/Vila Martins III, visto que a referida via está sem iluminação adequada.

-Para que seja oficiado ao prefeito municipal, para que nos informe se a área localizada na Rua Maria José Araújo confluência com a Rua José Cassetari/Vila Operária, é uma área verde. Se positivo solicitamos que proceda a limpeza e edificação de calçada. Se negativo que nos informe quem é o proprietário e que o mesmo seja notificado para que proceda a limpeza do terreno, bem como a edificação de muros e calçadas.

-Para que seja oficiada à CPFL, para que viabilize a colocação de postes e a melhoria na iluminação pública no loteamento Terras de São José.

-Para que seja oficiada à CPFL para que providencie a melhoria na iluminação na Avenida Santa Bárbara, ao lado do lago Bertha Bannwart.

-Para que seja oficiada a concessionária do serviço de transporte público do nosso município Rápido Luxo Campinas, para que estude a possibilidade de se criar ou refazer mais rotas de ônibus que façam o trajeto para Terras de São José.

-Para que determine agendamento de audiências públicas, para discussão a respeito do contrato de concessão do serviço público prestado pela SABESP em nosso município, considerando-se o descontentamento geral dos munícipes.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que, através do setor competente, providencie a manuten-

ção ou a retirada dos aparelhos de ginástica instalados na praça Almirante Tamandaré, Bairro Vila Martins.

Marcelo José Ortega – Vice-Presidente

-Para que através do setor competente providencie a instalação de geradores de energia elétrica de emergência, em todas unidades de saúde deste município, a fim de suprir as possíveis falhas de energia elétrica.

-Para que através do setor competente providencie revitalização na Estrada Vicinal do bairro Ponte Alta, principalmente visando melhorias da sinalização e na operação tapa buraco.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, através do setor competente, para providenciar limpeza e roçada nos terrenos da Rua José Vicentini, 650 – Bairro Alto.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, através do Conselho Municipal de Trânsito, verificar a possibilidade de implantar na rua Artur de Carvalho estacionamento apenas de um lado, para facilitar o fluxo de veículos.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para através da secretaria competente verificar a possibilidade de efetuar a coleta de lixo que vem se acumulando, no bairro Terras de S. José, causando transtornos aos moradores daquele bairro.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente verificar a possibilidade de efetuar limpeza nos terrenos no bairro Terras de S. José, uma vez que os mesmos estão contribuindo para proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar em local adequado uma academia ao ar livre no bairro Pliméc.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de construir um campo society com toda infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso.

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza no chafariz do Largo São João. Visto que, o Largo São João é um dos pontos turísticos que recebe grande número de visitantes, e se encontra hoje em total abandono.

Benedito Braz Ferreira

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção ou até mesmo a retirada dos arcos de decoração existentes na Rua Dr. Félix Fagundes.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar manutenção/operação tapa-buracos na rua Bela Vista, principalmente nas proximidades da Creche "José Maria Porto" no bairro Três Marias.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar estudo no sentido de instalar semáforo de trânsito no cruzamento entre a Avenida Paranapanema, Rua Mato Grosso e Rua Braz Caldeiras.

-Para que, através do setor competente, realize operação de manutenção e troca de lâmpada queimada de poste de iluminação pública situado na Rua Francisco Gurgel Pismel, na altura do nº. 400, quase esquina com Rua Tancredo Neves, no bairro Vila Martins.

-Para que, através do setor competente, verifique a possibilidade de realizar limpeza no ribeirão Lageado.

-Reiterando a indicação apresentada em 06 de maio do corrente ano, verifique através do setor competente a possibilidade de realizar a limpeza do córrego Dr. Ângelo Pinheiro Machado.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal Competente, mande realizar vistoria no piso de lajotas da Rua Mato Grosso nas imediações com a Avenida Paranapanema.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidades (lombadas), no início da Avenida Jocelir de Moura Bastos, próximo ao trevo do Posto Bizungão.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar placas de sinalização próximas as faixas de pedestres.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de colocar placas educativas à respeito do despejo de lixo e entulhos, em toda a extensão da estrada de acesso ao bairro Duílio Gambini.

-Para que oficie ao Prefeito Municipal, para que através da Secretaria da Cultura, estude a possibilidade de criar dois Museus, um do Imigrante, e outro do Ferroviário, sugerindo como local às casas da Antiga Ferroviária, localizadas na Praça Eng. Miller, procurando com isso revitalizá-las.

-Para que oficie ao prefeito municipal para que, através do setor competente, providencie em caráter de urgência a colocação de

braços de luz para a instalação de energia elétrica nos postes localizados na rua Paulo Ornellas.

Além disso, indico para que sejam feitas:

- a manutenção do leito carroçável, incluindo a remoção de lixo e entulhos;

- a delimitação da rua através de guias.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente, esteja dando atenção ao Bairro Terras de São José, em relação a segurança policial e até mesmo da própria Guarda Municipal.

-Para que através do setor competente, providencie com urgência os reparos na pista de rolamento, de toda rotatória da Praça Orlando Pires Arruda, localizada no Bairro Jardim Paraíso.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade da construção de uma unidade de Posto de Atendimento à Saúde, no Bairro Terras de São José.

Júlio César Theodoro

-Para que realize a operação tapa Buracos na Rua Firmino Gomes – Vila Martins.

-Para que estude as possibilidades de continuar as obras de Saneamento Básico no Bairro Biquinha, pois, tanto as matérias, quanto esgoto estão expostos criando risco para a população.

-Para que estude as possibilidades de manutenção da Rua Itaporanga, no Pq. Ind. Jurumirim.

-Para que antecipe o cronograma do concerto da Estrada de Avaré que liga a Ponte Alta, fazendo todos os reparos para que o evento da procissão no dia 12 de outubro, aconteça dentro dos padrões de segurança para os beatos e para o turismo.

Marcelo Mariano de Almeida

-Para que seja efetuada a pintura externa das paredes do Prédio do Mercado Municipal, que se encontram em péssimas condições.

-Para que através do setor competente, faça com urgência a capina dos matos que ocupam as calçadas no decorrer da Rua Florença no Jd. Europa.

-Para que através do setor competente faça com extrema Urgência a limpeza do córrego que esta localizado na Praça da MÃES entre a Ruas Mato Grosso e a Av. Salim Curiati no Jardim Brasil

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, na Rua Bela Vista em frente ao nº 401 Bairro Três Marias.

-Para que através do setor competente, que realize as demarcações de FAIXAS DE PEDESTRES e PARE a fim de identificação das Preferenciais em todas as Ruas do CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ FRANCISCO BATOCCHIO.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de Implantação de Redutor de Velocidade na Av: Espanha na Altura do Nº 980, pela necessidade que existe no local.

-Para que assim que tiver uma oportunidade, nomeie um Logradouro Público (rua, Praça, etc.) com o nome do ex Vereador VICENTE CARROZZA.

-Para que, assim que tiver uma oportunidade, Nomeie um Logradouro Público (rua, praça, etc.) com o nome do Senhor, PAULO DIAS NOVAES (Drº Paulinho).

-Para que através do setor competente faça a recuperação da calçada localizada em frente ao GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "KIM NEGRÃO".

-Para que através do setor competente realize o corte da Arvore Localizada na via de acesso ao Hotel Berro D'agua.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-Para que através da Secretaria competente, providencie a colocação de placa indicativa do nome da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a limpeza da viela de escoamento de água pluvial, existente do lado para da Rua Benedito Ailton Camilo de Souza.

-Para que através da Secretaria competente, providencie em caráter de urgência a remoção de entulhos, depositados na Rua Lugi Talamonti confluência com a Rua Sergipe.

-Para que através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável na confluência da Rua Dorival Vicentini com a Rua Francisco Gurgel Pismel/Vila Martins III, visto que a referida via apresenta um enorme buraco, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a limpeza da continuidade na Rua Paulo Ornellas/Vila Martins III.

-Para que através da Secretaria competente, providencie em caráter de urgência, a recuperação do banco no ponto de ônibus localizado na Rua João Gomes de Oliveira, Vila Operária.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a urbanização e erradicação de cupins existentes na Praça Geraldo Quartucci, localizada na Vila Operária.

-Para que através da Secretaria competente, providencie a recuperação dos bancos, do passeio da praça e erradicação de formigueiros da Praça Hildebrando Villen, situada no Bairro Vila Operária.

ATO DECISÓRIO



EMEB - JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO
DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 06/08/2.012

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2.012, expede os seguintes atos Decisórios:-

Ato Decisório nº 16/2.013

EVERTON DOS SANTOS MACHADO, matrícula 8722, RG. 32.114.641-2/SP, Professor de Educação Básica I - Adjunto - Efetivo/ da EMEB "José Rebouças de Carvalho", em Avaré, SME.

Pretende acumular com a função de PEB II - OFA - CAT.O, na EE. -Cel. João Cruz e EE. -Matilde Vieira, Diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré.

Acúmulo Legal

Ato Decisório nº 17/2.013

LUCIA HELENA CLETO, matrícula 8755, RG. 29.433.455-5/SP, Professor de Educação Básica I - Adjunto - Efetivo/ da EMEB "José Rebouças de Carvalho", em Avaré, SME.

Pretende acumular com a função de PEB I Efetivo, na EMEB "Salim Antonio Curiali", na Novaes de Carvalho, em Avaré, SME.

Acúmulo Legal

Giovani Mercadante Campanile
 RG 4.804.750
 Diretora de Escola



PREFEITURA DA TURÍSTICA DE AVARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 EMEB "PROF. VICTOR LAMPARELLI"
 victorlamparelli.edu@avare.sp.gov.br
 R: PADRE MAURÍCIO Nº 958 - BAIRRO ALTO
 FONE / FAX: (014) 37322342

Despachos do Diretor de Escola, 18/09/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2013.
 ANGÉLICA PATRÍCIA RICARDO - RG. 33.816.289-6
 PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EFETIVO DA
 EMEB PROF. VICTOR LAMPARELLI, AVARE-SP, SME
 PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB I DO QM NO COLÉGIO SAN
 PIETRO DE ENSINO - DIRETORIA DE ENSINO - AVARÉ-SP
 DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

Márcia Tóthira Félix
 Diretora de Escola
 RG: 9.340.230

AVARÉPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
 ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 040/2013

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 36/2013**, referente à Concessão de **Pensão por Morte**.

Resolve:

Conceder **Pensão por Morte** com proventos mensais integrais, a partir de 26 de julho de 2013, conforme portaria de Exoneração nº **0152-E**, de 26 de julho de 2013, a Srª **NILZE FORTUNATO SORIANO**, brasileira, viúva, data de nascimento: 18/04/1966, portadora do RG 21.133.265 - SSP/SP data de expedição 23/05/1986, CPF 091.476.548-56, TÍTULO DE ELEITOR 332484170132, em razão do falecimento conforme óbito 26/07/2013 do ex-servidor Sr. **BENEDITO SORIANO**, brasileiro, casado, portador do RG.10.606.094-6-SSP/SP, data de expedição 01/12/1997, CPF 953.644.048-20, TÍTULO DE ELEITOR 84420050175 e PIS/PASEP 10387772941, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, com fundamentos no Artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 938/2007 c.c. Art. 40, § 7º, inciso II da E.C. nº 41/2003 e Art. 66 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009.

Avaré, 19 de setembro de 2013.

Oswaldo Bouças Mendes
Oswaldo Bouças Mendes
 Diretor Presidente

Rua Rio de Janeiro nº 1800 - Telefones: (14) 3732-3662 / 3733-2658
 E-mail: avareprev@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
 DE AVARÉ
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA
 CAROLINA PUZZIELLO"
 AVENIDA DICO MERCADANTE, 889 - JD PAINEIRAS
 CEP: 18.705-690 - AVARÉ/SP - FONE/FAX (14)
 37320699

Retificação referente aos atos decisórios publicados no semanário do dia 09 de fevereiro de 2013.

CEI "Dona Carolina Puzziello", Avaré, SP
 Ato Decisório nº 01/2013

Marlúcia de Oliveira Rosa, RG nº 21.361.278, Professor PEB I do QM, na CEI "Dona Carolina Puzziello", em Avaré - SME, pretende acumular a função de PEB II - Português da EE "Pedro Bento Alves", em Arandú, Diretoria de Ensino - Região de Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Dona Carolina Puzziello", Avaré, SP
 Ato Decisório nº 02/2013

Déborah Esteves Garcia de Campos, RG nº 27.003.098-0, Professor PEB I do QM, na CEI "Dona Carolina Puzziello", em Avaré - SME, pretende acumular a função de PEB I da EMEB "Maria José França Nogueira", em Cerqueira César.
 Decisão: Acúmulo Legal.

**NUNCA EXPERIMENTE.
 CRACK
 VICIA NA
 PRIMEIRA VEZ.**

I Semana Municipal Antidrogas COMAD

TODOS CONTRA O CRACK

XADREZ PARA INICIANTES

A Biblioteca Municipal oferece Curso de Xadrez para iniciantes. A idade mínima é de 8 anos. As vagas são limitadas.



Informações:

Biblioteca Pública Municipal
 "Prof. Francisco Rodrigues dos Santos"
 CAIC Djanira
 Rua Minas Gerais, 279
 Estância Turística de Avaré
 Fone: (14) 3733-6004

CULTURA

Semana da Juventude movimentada Avaré

Congresso da Juventude acontece no domingo, 20, no CAC

Organizada pela Secretaria Municipal de Cultura, através das dirigentes da Biblioteca Professor Francisco Rodrigues dos Santos, os eventos da I Semana Cultural da Juventude acontece entre os dias 24 e 30 de setembro, em diversos pontos, a maioria no Centro Avareense de Integração Cultural - CAIC Djanira.

Na abertura está prevista a palestra "A prevenção é o melhor caminho" ministrada pelo delegado João Luiz de Almeida, titular da DISE/Avaré, programada para às 19h30 da terça-feira, 24, no CAIC. Antes, porém, será ministrada, às 9h, a palestra "Atividade Física na Juventude" pelo professor Clayton Falanghe Macário.

Em meio a uma série de atividades ligadas ao tema juventude, na sexta-feira, 27, haverá formação de mesa redonda, com a presença das ativistas Taynara Carneiro Gomes e Gabriele Brandão, do escritor e blogueiro Marcelo Lima, e de estudantes e participantes da jornada, para debater a importância da atuação do jovem na sociedade.

O encerramento da Semana Cultural da Juventude está programada para ocorrer na Câmara de Vereadores, na segunda-feira, 30 de setembro, quando haverá a posse dos representantes do Conselho Municipal da Juventude (Comjuve), às 18 horas.

Detalhes da programação

Dia 25 - Quarta-Feira

Palestra: A atuação do jovem no mercado de trabalho e as diversas profissões

Palestrante: Dra. Lígia Carolina Quessada Corazza

Local: Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

Horário: 9h00

Palestra: DST e gravidez na adolescência

Palestrante: Enfermeiro Esp. Alan Fernandes Guarato.

Local: Centro Avareense de Integração Cultural Djanira

Horário: 19h30

Dia 26 - Quinta-Feira

Palestra: DST e gravidez na adolescência

Palestrante: Enfermeiro Esp. Alan Fernandes Guarato.

Local: Centro Avareense de Integração Cultural Djanira

Horário: 9h00

Dia 27 - Sexta-Feira

Mesa redonda: A atuação do jovem na sociedade

Participantes: Jovens : Taynara Carneiro Gomes - Ativista cultural

Gabriele Brandão - Ativista Meio Ambiente

Marcelo Lima - Escritor e blogueiro

Horário: 9h30

Local: Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

Workshop de Desenho em Quadrinhos

Palestrante: Cartunista Flávio de Oliveira

Local: Biblioteca Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos

Horário: 19h30

Dia 28 - Sábado

I Congresso Cultural da Juventude

Local: Oficinas Culturais José Reis Filho

Horário: 19h30

Dia 29 - Domingo

Biblioteca Itinerante - Livros para a Juventude

Local: Horto Florestal

Horário: 15h00 as 17h00

ESPORTES

Copa Estadual de Basquete termina amanhã

Torneio reúne alunos de diversas cidades de São Paulo

Aberta na última segunda-feira após congresso técnico realizado no antigo CAC, a 3ª Copa de Basquete do Estado de São Paulo, sediada este ano na Estância Turística de Avaré, terá suas partidas finais disputadas amanhã no Ginásio Municipal Kim Negrão.

O evento esportivo, promovido pela Secretaria Estadual de Esportes e Turismo, é direcionado a estudantes, de ambos os sexos, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino, com idade entre 13 e 16 anos.

O time masculino de Avaré, que disputou com as

cidades de Barretos e Pindamonhangaba, não conseguiu sua classificação para as quartas de final, ficando com a terceira posição no quadro. Já o selecionado feminino de Avaré conseguiu se classificar para a nova etapa da disputa e enfrentou, na tarde da última sexta-feira o time de Tupã. Os resultados não foram divulgados até o fechamento desta edição.

As semifinais do torneio estão marcadas para este sábado nos Ginásios Kim Negrão e Tico do Manolo. Os jogos, com acesso franqueado ao público, terão início às 09 horas nos dois centros poliesportivos já citados.

AVARÉ, 152 ANOS

Desfile Cívico teve como tema a Sustentabilidade

Fanfarras convidadas, escolas e ONGs participaram do evento

A manhã do domingo, 15 de setembro, foi aberta em Avaré com o hasteamento de bandeiras no Paço Municipal, ato comemorativo dos 152 anos de fundação da cidade.

Em seguida, pelo trecho central da Rua Rio de Janeiro, as Secretarias da Educação e da Cultura organizaram o desfile festivo que contou com a participação de bandas e fanfarras convidadas da região.

O tema Sustentabilidade, escolhido pela Educação, inspiraram os participantes do cortejo, iniciado na Praça Padre Tavares, que cruzava o centro comercial com dispersão na Rua Piauí.

O Tiro de Guerra 02-003 abriu tradicionalmente o desfile, seguido da Brigada Avareense de Viaturas Militares Antigas (Bavma), veículos antigos da Associação de Antigomobilismo, representações das Polícias Rodoviária e Ambiental, clubes de serviço, entidades desportivas, grupos religiosos, organizações não-governamentais do município e alunos e professores de unidades escolares das redes estadual e municipal.

Convidadas, abrilhantaram o desfile festivo as corpo-

rações musicais de Arandu, de Itaporanga e de Itatinga, a Banda dos Funcionários da Polícia Civil de Avaré, Banda Infante Juvenil "Valêncio Ferreira de Campos", de Piraju, e as fanfarras Voluntários de Avaré e da Fundação Padre Emílio Immoos, esta última uma das mais aplaudidas devido à vigorosa performance apresentada em frente ao palanque das autoridades. O desfile foi encerrado com apresentação da Polícia Montada da cidade.



3ª COPA DE BASQUETEBOL DO ESTADO DE SÃO PAULO Final Estadual Avaré - 2013



SOLIDARIEDADE

Fundo Social e Pernambucanas fazem parceria para o Dia das Crianças

Brinquedos arrecadados serão repassados ao Fundo e doados a crianças carentes.

Uma parceria entre o Fundo Social de Solidariedade de Avaré e a Loja Pernambucanas beneficiará entidades assistenciais e crianças carentes da cidade. Através da campanha Doe um Brinquedo, a Pernambucanas vai arrecadar brinquedos novos ou usados em bom estado.

Quem quiser participar da campanha poderá fazer sua doação até o dia 11 de outubro na unidade das lojas Pernambucanas, localizada na Rua Rio Grande do Sul, centro da cidade. A pessoa que realizar a doação ganhará o livro Ciranda Profissões.

Todos os brinquedos arrecadados serão encaminhados ao Fundo Social de Solidariedade de Avaré que, por sua vez, irá distribuí-los para entidades assistenciais e crianças carentes da cidade no Dia das Crianças, comemorado em 12 de outubro.

TURISMO

Avaré abriu o Sudoeste Paulista de Motocross

Competição teve, como grande vencedor, o botucatuense Rodrigo Guedes

Nos dias 14 e 15 aconteceram as provas de abertura do Campeonato Sudoeste Paulista de Motocross, em pistas adaptadas no Parque Fernando Cruz Pimentel. Em disputas acirradas o botucatuense Rodrigo Guedes comprovou sua habilidade ao vencer quatro baterias.

O torneio teve a participação de competidores de São Paulo, Paraná e Minas Gerais e foi promovido pela Secretaria Municipal de Turismo com apoio das pastas de Obras e de Saúde, sob a supervisão da SMSCross e da Federação de Motociclismo do Estado de São Paulo.

A próxima etapa da competição, em local ainda a ser confirmado, acontece no mês de novembro. Já as baterias da final, por sua vez, acontecem nos dias 14 e 15 de dezembro na cidade de Lupércio. O evento foi uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através das secretarias de Turismo, Obras e Saúde, e organização da SMSCROSS Eventos, sob supervisão da Federação de Motociclismo do Estado de São Paulo.



AVARÉ, 152 ANOS

Entregue a reforma na EMEB Zainy Zequi de Oliveira

Dando continuidade ao calendário dos 152 anos de fundação de Avaré, a Prefeitura entregou à comunidade do Bairro Alto na tarde de sexta-feira, 20 de setembro, a reforma executada na EMEB Zainy Zequi de Oliveira.

Inaugurada em 1996, a unidade escolar recebeu pintura geral externa/interna, lajes e esquadrias metálicas, além da recuperação e colocação de duas lousas em salas de aula.

A sala de Informática, ativada somente neste governo, ganhou grades para segurança dos equipamentos existentes. Os trabalhos incluíram melhorias na cozinha, no banheiro masculino, conserto da porta metálica principal e serviços de manutenção nos seus dois blocos.

O estabelecimento atende hoje 130 crianças (Jardim I e Jardim II), algumas delas provenientes da Zona Rural.

CRECHEEVIOLA – Já para o próximo dia 27, sexta-feira, serão inauguradas duas melhorias feitas em estruturas já existentes na cidade: no Centro de Educação Infantil Dona Bidunga e em uma viela na Vila Esperança.

A entrega das novas dependências da Creche Dona Bidunga, no bairro Brabância, cuja reforma estava paralisada desde a última gestão, era aguardada por toda comunidade que se utiliza dos serviços prestados pela unidade.

Com investimento de cerca de R\$ 800 mil, a unidade, que recebe crianças em período integral, ganhou quatro novas salas de aula, sala para reunião dos professores, amplo refeitório, cozinha equipada, lavanderia, três conjuntos completos de sanitários (para alunos e funcionários), além de pátio coberto.

Na Vila Esperança, os moradores do bairro presenciarão, na mesma data, a entrega da pavimentação e da iluminação da viela central do bairro. A obra favorece o tráfego de pedestres.

Escola também ganhou sala de informática



RELIGIÃO

Cidades reivindicam duplicação da SP-255

Ato realizado na Assembléia Legislativa reuniu lideranças regionais

Durante a última quinta-feira, 19, representantes da Câmara e da Prefeitura da Estância Turística de Avaré participaram do ato, na Assembléia Legislativa do Estado, de instalação da Frente Parlamentar pela duplicação da SP 255.

Os trabalhos foram coordenados pelo deputado estadual Carlos Neder e deles participaram outros parlamentares que apóiam a iniciativa. Prefeitos, vereadores, lideranças políticas e representantes da sociedade civil de 12 municípios – Avaré, Itaí, Itaporanga, Pratânia, Macatuba, Piraju, Barra Bonita, Lençóis Paulista, Igaracú do Tietê, Taquarituba, Cubatão e Jaú.

O deputado Jooji Hato garantiu que Mesa Diretora da Assembléia Legislativa se empenhará no sentido de acrescentar a verba necessária à duplicação da rodovia no Orçamento do Estado. Observou que há uma sobrecarga nas rodovias, o que causa inúmeros acidentes, problema que precisa ser resolvido com urgência.

Por sua vez, o deputado avareense Antonio Salim Curiati externou a convicção de que com a implantação da Frente Parlamentar será possível, finalmente, concretizar a duplicação da SP-255, obra reclamada há vários anos.

A necessidade de melhorar o acesso a importantes hospitais da região, como o Amaral Carvalho, de Jaú, feito através da da SP- 255, foi enfatizado pelo deputado Dr. Ulysses (PV), o qual lembrou a viabilidade da duplicação das pistas dessa via estadual.

No próximo dia 3 de outubro a Frente Parlamentar volta a se reunir para debater o seu regimento e a periodicidade das reuniões e outros encaminhamentos para a efetivação dos seus trabalhos.



TRANSPORTES

Semana do Trânsito alerta motoristas para riscos do consumo de álcool

Iniciativa une Prefeitura e Polícia Militar nessa campanha para conscientizar cidadãos

Está tudo pronto para que, a partir do próximo dia 24, terça-feira, os avareenses, principalmente os motoristas, despertem para as atividades relacionadas à Semana do Trânsito 2013. Anualmente realizada em todo o território nacional, a iniciativa visa conscientizar a população quanto à importância de evitar ações indevidas no trânsito.

A Semana do Trânsito será aberta na terça-feira, 24 de setembro, na Praça da Independência (Largo do Mercado), às 10 horas. Segundo informações da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, serão expostos, naquela área, veículos envolvidos em acidentes.

A ação mais incisiva acontecerá na sexta-feira, 27, a partir das 15h30, quando acontece a simulação de acidente envolvendo demonstração de resgate. Participarão agentes do SAMU de Avaré e integrantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Estão também programadas, ao longo da semana,

além de palestras nas escolas locais, orientações para os motoristas e pedestres no Largo do Mercado.

De acordo com números do Ministério dos Transportes, cerca de dois milhões de pessoas morrem no mundo anualmente devido a acidentes de trânsito. O número de feridos é ainda maior, chegando a aproximadamente 50 milhões de pessoas no mesmo período. Em 2013, segundo o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), o tema da campanha será “Álcool, outras drogas e a segurança no Trânsito: efeitos, responsabilidades e escolhas”.

MEDIDAS NAS ESTRADAS – Também focando a Semana Nacional do Trânsito, a CCR SP Vias, concessionária que administra a Rodovia João Mellão (SP-255) desenvolverá, na próxima semana, ações junto aos motoristas que se utilizam de sua área de concessão.

Desde o dia 18 a CCR SP Vias distribuiu em suas praças de pedágio cartinhas escritas por alunos da rede municipal de ensino dos 11 municípios participantes do programa “Estrada para a Cidadania”. O material visa sensibilizar os usuários das rodovias sobre a necessidade do respeito às leis de trânsito e o bom senso ao volante.

**ÁLCOOL, OUTRAS DROGAS
E SEGURANÇA NO TRÂNSITO:
EFEITOS, RESPONSABILIDADES
E ESCOLHAS**



Confira a programação completa em
www.detran.sp.gov.br



SAÚDE

SAMU ganha novas ambulâncias

Veículos vão auxiliar atendimento à população necessitada

A coordenação do SAMU Regional Vale do Jurumirim, serviço de atendimento de emergência 24 horas existente em 15 municípios da região com sede em Avaré, recebeu, na última semana, três ambulâncias cedidas pelo Ministério da Saúde.

Os novos veículos serão empregados como reserva técnica e poderão substituir as ambulâncias que estejam em manutenção. Desta forma, o SAMU espera manter a cobertura de atendimentos gerais, conforme informou Emerson Aparecido Meneguel de Oliveira, coordenador de Enfermagem do serviço.

Avaliados em R\$ 368 mil, os veículos foram adquiridos pelo governo federal após reivindicação do SAMU Regional. "Antes não tínhamos como fazer a troca imediatamente e, com isso, os serviços ficavam paralisados até o reparo do veículo. Agora, com três ambulâncias, esperamos sanar o problema", destacou Oliveira. As ambulâncias foram enviadas com equipamentos básicos, mas adaptadas para receber os aparelhos necessários no atendimento à população.

Ainda segundo o coordenador de Enfermagem, a proposta é expandir o atendimento do SAMU, pois Piraju aderiu ao consócio e já solicitada uma viatura para aquela cidade. "Hoje, o número de ambulâncias ainda não é o ideal para atender satisfatoriamente toda a nossa regional. O ideal seria que cada município tivesse pelo menos uma viatura do SAMU", disse Oliveira.

"Os problemas enfrentados pelo SAMU nos preocu-



pam muito, mas os novos veículos vão dar fôlego aos serviços de emergência para atendimento das cidades da região", afirmaram os dirigentes do setor.

O SAMU Regional Vale Jurumirim auxilia atualmente 284 mil habitantes em toda região – 15 cidades – por meio da operação de seis ambulâncias espalhadas pelos municípios de Taguaí, Fartura, Itaporanga, Cerqueira César, Paranapanema e Piraju



ADMINISTRAÇÃO

Servidores recebem o Cartão Alimentação

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré começou a entregar para os servidores públicos, na última semana, os Cartões Alimentação que vigoram a partir deste mês em substituição à Cesta Básica.

Com a adoção do novo sistema, cada servidor municipal receberá a quantia de R\$120 em sua conta, acrescidos de R\$20 durante doze meses para acertar duas cestas básicas não entregues pela gestão anterior.

As quantias podem ser gastas na compra de gêneros alimentícios – com exceção de bebidas alcoólicas e cigarros – em empresas já cadastradas. No ato da primeira compra será necessário o destravamento do cartão e a alteração da senha. Caso o servidor beneficiado não gaste a quantia estipulada mensalmente, o saldo restante continuará à disposição para futuras compras.

Os envelopes contendo a listagem dos servidores e seus respectivos cartões foram encaminhados para finalização da distribuição nesta próxima semana.

Confira os estabelecimentos já habilitados para aceitar compras com o Cartão Alimentação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré:

Supermercados

- São Roque – Lojas I e II
- Pinheirão – Lojas I e II
- Saladão – Lojas I, II, III e IV
- Avaré
- Dia
- Espanha
- Sacolão
- Camargo
- Di Sole
- Santa Bárbara

Mercados

- Varolli
- Mini Mercado Ciriaco
- Aliança – Lojas I e II
- Paineiras
- Vera Cruz
- Avaré
- Mendes
- Mini Mercado do Takeda
- Brasileirão
- Santo Antonio
- Paraíso
- Açougue Santini

Padarias

- Panificadora Santana
- Padaria Vitória
- Padaria Nossa Senhora Aparecida
- Padaria 2 Irmãs
- Panificadora Brezer
- Padaria Victoria 2
- Padaria Bertoli
- Padaria Sol Nascente
- Padaria Água Branca

HABITAÇÃO

Começa cadastramento de contemplados do Minha Casa, Minha Vida

Prefeitura recolherá documentos dos futuros mutuários a partir do dia 24

A partir da próxima terça-feira, 24 de setembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviços, começará a receber, no Centro Administrativo Municipal, os documentos de todos os sorteados, no último dia 4 de agosto, para as casas do Conjunto Habitacional Mário Bannwart, que estão sendo construídas com recursos do programa federal Minha Casa, Minha Vida.

Nesta semana serão cadastrados os primeiros grupos dos 500 sorteados. Eles deverão levar, no ato da apresentação, originais e cópias do RG, do CPF, e das certidões de nascimento e casamento, além de comprovantes de residência.

Caso a pessoa contemplada seja casada ou amasiada, o cônjuge terá, obrigatoriamente, que comparecer na apresentação e também levar a mesma listagem de documentos. No caso de viúvos é necessária a certidão de óbito.

Confira nesta página os nomes dos convocados a apresentar documentação nos dias 24, 25, 26 e 27 de setembro. Na próxima edição o Semanário publicará a relação de nomes da semana seguinte.

“Os Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013,

do Programa Minha Casa Minha Vida, que constam na relação abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo, nos dias 24 e 25 de Setembro de 2013, com os seguintes documentos:

Segmento: Deficientes / Condição: Titulares

- RG (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Certidão de Nascimento (original e cópia)
- Certidão de Casamento (original e cópia)
- Comprovante de Residência (original e cópia)

Se casado ou amasiado é obrigatório o comparecimento do casal e apresentação dos documentos do cônjuge.
Se viúvo(a) apresentar Certidão de Óbito.

Atenção: Entrada pela Garagem.
Horário de Atendimento:
09:00 as 12:00
14:00 as 17:00”

“Nº de Ordem”	Nome	C.P.F.
02.....	Ana Cláudia Francisco.....	304.050.218-28
07.....	Antônio Carlos de Melo.....	146.150.638-73
05.....	Aparecida dos Santos.....	048.153.918-23
14.....	Aparecida Rosa.....	072.022.678-37
10.....	Benedita de Fátima Silva Brandino.....	096.264.048-41
03.....	Cláudio Francisco.....	110.718.718-46
15.....	Hélio Alves Coutinho.....	057.956.088-07
11.....	Ilda Aparecida Vicente.....	048.842.499-25
18.....	José Vicente Aulfes.....	035.518.538-51
04.....	Judas Tadeu Silva Chagas.....	173.968.148-71
13.....	Maria Cleyde Martins Gasparini.....	342.544.858-75
19.....	Marta Regina de Freitas.....	110.718.198-44
09.....	Martha Maria Souza de Canido.....	265.043.327-20
20.....	Nilsete do Carmo Souza.....	265.158.378-28
06.....	Pedro Vicente do Prado.....	145.619.318-05
08.....	Reinaldo de Oliveira Rocha.....	388.908.548-20
17.....	Rosemeire Pereira.....	364.362.388-75
01.....	Silvia Helena Aparecida Venceslau.....	352.152.748-43
16.....	Vilma Aparecida Corrêa.....	335.747.018-58
12.....	Wagner Muniz de Souza.....	274.742.048-51

“Os Contemplados no Sorteio do dia 04/08/2013,

do Programa Minha Casa Minha Vida, que constam na relação abaixo, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, à Rua Rio Grande do Sul, 1810 / Centro Administrativo, nos dias 26 e 27 de Setembro de 2013, com os seguintes documentos:

Segmento: Renda até R\$ 1.200,00

Condição: Titulares – Letra “A”

- RG (original e cópia)
- CPF (original e cópia)
- Certidão de Nascimento (original e cópia)
- Certidão de Casamento (original e cópia)
- Comprovante de Residência (original e cópia)

Se casado ou amasiado é obrigatório o comparecimento do casal e apresentação dos documentos do cônjuge.
Se viúvo(a) apresentar Certidão de Óbito.

Atenção: Entrada pela Garagem
Horário de Atendimento:
09:00 as 12:00
14:00 as 17:00

“Nº de Ordem”	Nome	C.P.F.
164.....	Abigail de Souza Bexiga.....	130.945.468-03
195.....	Ademir Camargo Campos.....	250.673.008-76
42.....	Adriana Aparecida Claro.....	259.386.118-57
217.....	Adriana Aparecida Del Véchio.....	173.957.618-71
308.....	Adriana Bernardo da Silva Gonçalves.....	316.162.528-55
316.....	Adriana Cristina de Barros Silva.....	145.790.428-40
174.....	Adriana Cristina de Lima Oliveira.....	366.451.028-36
194.....	Adriana Cristina de Oliveira.....	287.966.848-44
99.....	Adriana de Jesus Diniz.....	343.430.528-93
347.....	Adriana de Paula.....	170.526.488-30
113.....	Adriana Fernandes da Silva.....	452.680.938-19
117.....	Adriano Borba de Ávila.....	328.865.578-03
184.....	Adriano Ferraz.....	285.884.768-19
197.....	Adrielle Cristina Silva.....	072.952.829-47
24.....	Adrieli Cristina Ferreira.....	365.968.528-30
240.....	Adelícia Aparecida de Souza.....	167.841.508-13
275.....	Aldo Henrique Laurindo Batista.....	377.824.898-73
227.....	Alessandra de Cássia Xavier.....	157.075.998-78
69.....	Alessander Lima da Silva de Araújo.....	387.074.808-73
223.....	Alex Alessandro Rodrigues.....	298.335.968-94
200.....	Alexandre Augusto Vieira.....	328.776.108-02
88.....	Alexandre de Camargo Augusto.....	130.926.098-24
343.....	Alexandre dos Santos Ananias.....	354.794.138-56
12.....	Alexandre José da Silva.....	262.453.768-66
298.....	Aline Cristina Miranda.....	374.639.328-00
132.....	Álvaro Tibúrcio dos Reis.....	110.709.078-47
355.....	Amílton Amaral.....	282.568.078-81
366.....	Ana Carolina de Souza Silva.....	356.700.998-09
232.....	Ana Célia Theodoro Sobral.....	081.735.778-54
83.....	Ana Cláudia Rosa.....	173.956.618-18
20.....	Ana Maria Thomaz.....	176.960.808-73
129.....	Ana Paula Aparecida Cunha Tegani.....	383.040.758-06
320.....	Ana Paula da Silva Bueno.....	334.169.618-03
300.....	Ana Paula de Abreu.....	394.561.758-80
365.....	Ana Paula Pereira.....	295.495.638-04
287.....	Anderson Guimarães Francisco.....	346.640.078-33
87.....	André Luiz da Fonte.....	304.994.868-03
18.....	Andréa de Melo Campos.....	175.827.058-66
120.....	Andreia Aparecida Ribeiro Martins.....	349.873.338-99
46.....	Andreia Aparecida Rocha Brizola.....	101.401.108-60
40.....	Andreia Ferreira de Souza Evaristo.....	265.778.498-46
351.....	Andreia Luciana Gueso.....	256.649.798-28
296.....	Andreia Mirtes Rodrigues dos Santos.....	222.653.468-70
258.....	Andreia Nunes Alvarenga.....	270.915.778-09
68.....	Ane Caroline Theodoro Sobral.....	390.546.938-35
273.....	Ângela Maria Ferreira.....	364.535.778-52
261.....	Ângela Maria Fragoso.....	213.066.478-43
293.....	Ângela Maria Ribeiro Braz.....	392.983.778-19
138.....	Ângela regina Vieno Valeriano.....	308.884.648-51
143.....	Antônia Carvalho Del Véchio.....	047.466.618-20

NUNCA EXPERIMENTE.
CRACK
VICIA NA
PRIMEIRA VEZ.

COMAD

I Semana Municipal Antidrogas

53.....	Aparecida de Lara.....	442.975.059-91
118.....	Aparecida Valéria da Silva.....	399.829.528-38
79.....	Aparecido Vieira.....	054.395.778-07
266.....	Ariane Januária Silva.....	394.229.328-58
368.....	Áurea de Lima Ferreira.....	068.092.078-13

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 07 garçom F/M
- 03 cozinheiro F/M
- 02 pizzaiolo F/M
- 01 churrasqueiro M
- 01 atendente de padaria F
- 01 marceneiro M
- 01 montador de móveis planejados M
- 01 alinhador de madeira M
- 05 motorista de ônibus urbano M
- 01 motorista de caminhão M
- 01 motorista de guincho M
- 01 mecânico de trator M
- 02 tratorista F/M
- 01 tratorista temporário M
- 01 operador de bomba de concreto M
- 10 pedreiro M
- 02 vendedor interno F/M
- 01 vendedor externo M
- 01 vendedor de serviços M
- 01 supervisor de vendas F/M
- 02 operador de caixa F/M
- 02 programador de sistemas F/M
- 01 contador F/M
- 01 analista de crédito F/M
- 01 recepcionista F
- 01 técnico em segurança do trabalho F/M
- 01 operador de acabamento ind. gráfica M
- 01 salva vidas M
- 01 técnico em enfermagem F/M
- 01 auxiliar d enfermagem F
- 01 dentista F/M
- 01 técnico em saúde bucal F/M
- 01 caseiro M
- 02 jardineiro M
- 03 empregado domestico faxineiro ou diarista F
- 01 baba F
- 01 acompanhante de idosos F
- 02 manicure F
- 01 esteticista F
- 01 cabeleireiro F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
- Carteira de Trabalho
- RG
- CPF
- CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

Novo acesso à Zona Sul será aberto em 2014

Prevista no Plano Diretor, obra sob linha férrea vai ser opção de trânsito para Vila Jardim

O governo federal aprovou a construção de passagem de nível sob a linha férrea, no cruzamento da Rua Alagoas com Rua Lineu Prestes, no Residencial Armando de Paula Assis, para abrir novo acesso aos bairros da Zona Sul, pela Vila Jardim.

A obra, a ser executada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) está sendo viabilizada através de projeto de lei de crédito suplementar no valor de R\$ 800 mil, de autoria do deputado federal Milton Monti.

Já está pronto, em Brasília (DF), o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e também projeto arquitetônico da obra. O DNIT aguarda apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo de licitação para iniciar as obras, o que poderá ocorrer nos primeiros meses de 2014.

“O deputado Milton Monti solicitou a verba e faz gestões no DNIT para apressar a abertura de concorrência para que a obra da nova passagem para a Zona Sul, tão



RUA LINEU PRESTES

necessária e aguardada pela nossa população, aconteça ainda neste ano e os serviços comecem logo”, enfatizaram os dirigentes municipais.

EXPECTATIVA - Os primeiros estudos referentes à abertura da passagem de nível naquele trecho urbano foram feitos na gestão do prefeito Wagner Bruno (2001/2004). Entretanto, desde a sua idealização o projeto esbarrou em

tratativas entre a Prefeitura e a América Latina Logística (ALL), atual gestora da rede ferroviária (antiga Fepasa) e a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A nova passagem, aliás, é uma das medidas previstas no Plano Diretor da Estância Turística de Avaré para amenizar o impacto do trânsito intenso na direção dos bairros da Zona Sul.



RUA ALAGOAS

Uma extensa programação gratuita de eventos culturais, esportivos e voltados ao agronegócio.

14 E 15/09 - SÁBADO E DOMINGO
Evento: Campeonato Sudoeste Paulista de Motocross
Horário: 14h30
Local: Pista do Parque Fernando Cruz Pimentel
Realização: Secretaria de Turismo/Associação de Motociclismo de Avaré

15/09 - DOMINGO
Evento: Ato Cívico pelo Aniversário de Avaré
Horário: 08h00
Local: Paço Municipal
Realização: Secretaria da Comunicação

Evento - Desfile Cívico
Horário - 08h30
Local: Rua Rio de Janeiro
Realização: Secretarias de Cultura / Educação e Esporte

28/09 - SÁBADO
Evento: Espetáculo "Don Quixote e Sancho Pança" com a Cisne Negro Cia de Dança
Horário: 20h00
Local: Auditório do Colégio Dimensão
Realização - Secretaria de Cultura

06/10 - DOMINGO
Evento: Corrida Ecológica
Horário: 08h30 às 11h00
Local: Horto Florestal
Realização: Secretaria de Esporte

08 A 13/10 - TERÇA A DOMINGO
Evento: Potro do Futuro ABQM
Local: Parque Fernando Cruz Pimentel
Realização: Secretaria de Governo

10 A 12/10 - QUINTA A SÁBADO
Evento: VII FAMPOP REGIONAL (FAMPOPINHA)
Horário: 19h30
Local: Auditório do Colégio Dimensão
Realização: Secretaria de Cultura

12/10 - SÁBADO
Evento: I Copa Avaré de Jiu-Jitsu
Horário: 09h00 às 20h00
Local: Ginásio Municipal Kim Negrão
Realização: Secretaria de Esporte e Mega Bex

A Prefeitura preparou este presente para a população avareense.

AVARÉ

Estância Turística de Avaré

**09 A 15/09
SEG. A SEXTA**
20ª Exposição Internacional
do Cavallo Árabe
Parque Fernando Cruz Pimentel
Realização:
Secretaria de Governo

29/09 - DOM.
Apresentação de Música
Instrumental com o Maestro
João Carlos Martins
Horário - 11h00
Concha Acústica de Avaré
Realização:
Secretaria de Cultura

**16 A 22/09
SEG. A DOM.**
III Copa de Basquete
do Estado de São Paulo
Horário - 08h30
Ginásio Kim Negrão
Tico do Manolo
Realização:
Secretaria de Esporte e
Secretaria Estadual de Esporte

Confira o calendário completo no site da Prefeitura:

www.avare.sp.gov.br

**152 anos
de história**